

Proc. Administrativo 9.625/2024

De: Erika S. - SE

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 07/11/2024 às 11:42:27

Setores (CC):

SMCLP - DL

Setores envolvidos:

GAB, SMCLP - DL, SMCLP, SE, SMCLP - CM, SMCLP - DP, PGMR - LC, CCG

PREGÃO 140/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TATAMES EM E.V.A

Modalidade*:

Registro de Preços

Discriminação*:

registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x 30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

Nome do Fiscal indicado*:

FLAVIO MARQUES

CPF Fiscal*:

026.321.769-80

Quantidade Estimada*:

CONFORME PLANILHA

Valor Estimado*:

R\$ 30.000,00

Justificativa*:

A presente licitação para aquisição de tatames em EVA a ser utilizado no incentivo ao esporte através da Secretaria Municipal de Esporte, oferecendo o mínimo de estrutura para a prática das aulas de Educação Física, Taekwondo e outras modalidades a fim de realizar a adaptação em um ambiente próprio para a realização das mesmas, garantindo um local confortável e sem riscos para execução adequada das modalidades. Método de menor preço.

Prezados

Solicitamos abertura de Processo licitatório

Sem mais,

—

Att,

Erika A. Z. Strassacapa
CC05

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Erika Aparecida Zanatto St...	07/11/2024 11:45:22	1Doc	ERIKA APARECIDA ZANATTO STRASSACAPA CPF 066....
Flávio Marques	07/11/2024 11:50:53	1Doc	FLÁVIO MARQUES CPF 026.XXX.XXX-80
Odyr Giordani Junior	07/11/2024 12:41:26	1Doc	ODYR GIORDANI JUNIOR CPF 750.XXX.XXX-72
Ubiratan Ferrari de Lima	07/11/2024 13:26:19	1Doc	UBIRATAN FERRARI DE LIMA CPF 549.XXX.XXX-15
Ailton Aparecido Maistro	08/11/2024 15:37:22	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **291A-C923-913C-1A4B**

Proc. Administrativo 10- 9.625/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 28/11/2024 às 08:17:35

Segue documentação dos proponentes do certame.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

CITY_CLEAN.zip

GEFERSON.zip

MELIM.zip

Proc. Administrativo 11- 9.625/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 08:18:11

Segue documentação de um dos proponentes do certame.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

10_CICAD_STORE_Val_08_12_2024.pdf
11_ALVARA_Val_31_07_25.pdf
12_1_Certidao_Especifica_Store_Val_27_11_2024.pdf
12_Certidao_Simplificada_Store_Val_28_11_2024.pdf
13_1_Analise_Financeira_Store_2023.pdf
13_Balanco_Patrimonial_Store_2023.pdf
14_Certidao_Falencia_STORE_EMIT_01_11_2024.pdf
15_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_FNDE_Store.pdf
15_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_FNDE_Store_NF_.pdf
15_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Nova_Prata_do_Iguacu_brinquedos_.pdf
15_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Prefeitura_de_Curitiba_Livros_.pdf
15_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Prefeitura_de_Guaraciaba_TATAME_.pdf
16_Sicaf_Store_Val_07_12_24.pdf
1_Contrato_Social_Store.pdf
2_CNH_DIGITAL_Eunice.pdf
4_Cartao_CNPJ_STORE_Val_02_12_24.pdf
5_Certidao_Federal_Store_Val_12_05_25.pdf
6_Certidao_Estadual_Store_Val_12_12_24.pdf
7_Certidao_Municipal_Store_Val_14_01_25.pdf
8_FGTS_Store_Val_07_12_24.pdf
9_Certidao_Trabalhista_Store_Val_20_01_25.pdf
Analise_Financeira_Store_2022_26_03_2024(1).pdf
Analise_Financeira_Store_2022_26_03_2024.pdf
Atestado_capacidade_STORE.pdf
Bp_Ecd_Store_2022(1).pdf
Bp_Ecd_Store_2022.pdf
CERTIFICADO_BOMBEIROS_STORE_MATRIZ.pdf
Dre_Ecd_Store_2022(1).pdf
Dre_Ecd_Store_2022.pdf
estadual.pdf
federal.pdf
FGTS.pdf
LICENCA_SANITARIA_STORE_2024_A_2025.pdf

municipal.pdf
NF_001448_1_A_PAGINA_STORE.pdf
NF_001457_1_A_PAGINA_STORE.pdf
Recibo_Transmissao_Ecd_Store_2022(1).pdf
Recibo_Transmissao_Ecd_Store_2022.pdf
Termos_de_Abertura_e_Encerramento_Ecd_Store_2022(1).pdf
Termos_de_Abertura_e_Encerramento_Ecd_Store_2022.pdf
Termo_de_Autenticacao_Ecd_Store_2022(1).pdf
Termo_de_Autenticacao_Ecd_Store_2022.pdf
trabalhista.pdf

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90448255-27	10.158.623/0001-40	07/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Título do Estabelecimento	A PAGINA STORE
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO EUGENIO, 711, LJ 44 - COSTEIRA - CEP 83203-400 FONE: (41) 3213-5600
Município de Instalação	PARANAGUA - PR, DESDE 11/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	475.956.559-00	EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/12/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90448255-27

Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2024 13:30:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Alvará de Localização e Funcionamento
Nº 1856/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Cad. Econômico/Insc. Municipal 67552		Finalidade: Definitivo	Data Validade 31/07/2025
Nome / Razão A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA			
Nome Fantasia / Sobrenome A PAGINA CAFE - PARANAGUA			
CPF / CNPJ 10.158.623/0001-40		Código do Contribuinte 479433798	Inscrição Imobiliária 09.5.24.023.0092.035
Logradouro RUA João Eugênio			Numero 711
CEP 83.203-400	Bairro COSTEIRA	Complemento LOJA 44	
Área Total 100,00	Tipo de Estabelecimento 2 - Unidade Produtiva		
Atividade Principal 5611.2/03.00 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
Atividade(s) Secundária(s) 8550.3/02.00 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 7020.4/00.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4761.0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4761.0/01.00 - Comércio varejista de livros 6204.0/00.00 - Consultoria em tecnologia da informação 6202.3/00.00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 5811.5/00.00 - Edição de livros 6399.2/00.00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 4618.4/03.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 8230.0/01.00 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 6311.9/00.00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
Alvará Sanitário número: 425/2024 Validade: 08/08/2025 CVE Corpo de Bombeiros número: 390124000105010460 Validade: 14/08/2025			
Informações SEMMA: 1- Atividades sujeitas ao LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 2- O empreendedor deverá obedecer o disposto na Lei 3021/2009 e as alterações feitas pela Lei 3106/2009. Nela consta que será de responsabilidade do gerador a separação dos resíduos sólidos, nos termos do Art. 1º da Lei 3021/2009: - Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da separação dos resíduos sólidos domiciliares na sua origem, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, em quatro categorias: I - Resíduos Recicláveis Sólidos, II - Resíduos Recicláveis Líquidos, III - Resíduos Orgânicos e IV - Rejeitos. § 1º Considera-se lixo domiciliar, para fins de coleta regular e da coleta seletiva solidária, os produzidos pela ocupação de imóveis públicos ou particulares residenciais ou não, acondicionáveis na forma estabelecida por esta Lei, até a quantidade de 100 (cem) litros diários, por economia. (Redação dada pela Lei nº 3106/2010) § 2º Apenas os resíduos sólidos domiciliares deverão ser coletados pelo Município, sendo que os resíduos provenientes de atividades industriais, comerciais, prestação de serviços, dentre outros, cuja produção diária exceda o volume ou pesos fixados para sua coleta regular ou os que por sua composição qualitativa e/ou quantitativa requeiram cuidados especiais em qualquer uma das seguintes etapas: acondicionamento, coleta, transporte e disposição final, são de responsabilidade do gerador dar a correta destinação final adequada, inclusive para os resíduos recicláveis. (Redação acrescida pela Lei nº 3106/2010) § 3º Caso o gerador não proceda ao disposto no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o fará mediante a cobrança das taxas bem como as devidas multas previstas nesta lei. (Redação acrescida pela Lei nº 3106/2010). 3 - Obedecer também o disposto nos artigos 243 e 245 da Lei Complementar 302/2022, que instituiu o novo Código Ambiental Municipal dentro da atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Paranaguá. NÃO VEMOS ÓBICES PARA A CONTINUIDADE DOS TRÂMITES. Alertamos, no entanto, a necessidade do empreendedor apresentar num prazo de 120 dias após a expedição do Alvará, o PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, o qual, devidamente aprovado servirá de condicionante para a futura renovação do Alvará de Localização e Funcionamento.			
Observação:			

IMPORTANTE:
1) É indispensável a apresentação deste Alvará de Localização e Funcionamento para expedição de exercícios subsequentes;
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em até 30 (trinta) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

**Alvará de Localização e Funcionamento
Nº 1856/2024**

ATENÇÃO Srs CONTRIBUINTES!

CONFORME LEI COMPLEMENTAR 220/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 56 PARÁGRAFO 2º, OS ALVARÁS SÓ SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE AS LICENÇAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO CORPO DE BOMBEIROS ESTIVEREM DENTRO DA VALIDADE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ALVARÁ EMITIDO.

*ALVARÁ EMITIDO CONFORME NOVA TABELA DE GRAU DE RISCO - DECRETO 4805/2023.



Assinado eletronicamente por:
RAFAELA SCREMIN ZACARIAS
*** 942.169-**
30/08/2024 12:21:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paranaguá, 30 de agosto de 2024

RAFAELA SCREMIN ZACARIAS



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 12:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66d1e365485ea>.
POR RAFAELA SCREMIN ZACARIAS - (***) 942.169-**) EM 30/08/2024 12:21



IMPORTANTE:

- 1) É indispensável a apresentação deste Alvará de Localização e Funcionamento para expedição de exercícios subsequentes;
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em até 30 (trinta) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA; CNPJ: 10.158.623/0001-40	Protocolo: PRC2422827506
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2024, às 14:49:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JJLYRYA8**.



PRC2422827506

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA NIRE : 41210613231 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423252825								
NIRE (Sede) 41210613231		CNPJ 10.158.623/0001-40		Data de Ato Constitutivo 27/05/2008		Início de Atividade 26/05/2008					
Endereço Completo Rua JOAO EUGENIO, Nº 711, LOJA 44, COSTEIRA - Paranaguá/PR - CEP 83203-400											
Objeto Social - LANCHONETES, CASAS DE CHA E SUCOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - EDICAO DE LIVROS - REPRESENTACAO COMERCIAL DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA) - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO (EXCETO CAIXAS ESCOLARES).											
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio											
Nome EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO		CPF/CNPJ 475.956.559-00		Participação no capital R\$ 100.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador											
Nome EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO		CPF 475.956.559-00		Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento Data 20/02/2024		Número 20241160383		Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação ATIVA Status SEM STATUS				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela											
1 - NIRE: 43920028379 Endereço Completo AVENIDA PRAIA DE BELAS, Nº 1181, LOJA 3088B EDIF P. DE BELAS SHOPPING , PRAIA DE BELAS, Porto Alegre, RS, CEP: 90110001							CNPJ: 10.158.623/0005-74				
2 - NIRE: 41901717154 Endereço Completo AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 185, LOJA 215 LOJA CATARATASJL SHOPPING , PARQUE PRESIDENTE, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85863000							CNPJ: 10.158.623/0003-02				
3 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA Doutor João Colin, Nº 475 , América, Joinville, SC, CEP: 89204001							CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				
4 - NIRE: 41902075709 Endereço Completo AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 2775, LOJA 2041 A , REBOUCAS, Curitiba, PR, CEP: 80230010							CNPJ: 10.158.623/0006-55				
5 - NIRE: 41901909282 Endereço Completo AVENIDA PARANA, Nº 8455, LOJA 026 B , ZONA III, Umuarama, PR, CEP: 87502000							CNPJ: 10.158.623/0004-93				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2024, às 16:25:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GFVVOFJX**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº: 10.158.623/0001-40

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2023

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

$$LG = (1.089.308,16 + 0,00) / (35.175,35 + 46.315,24)$$

$$LG = 13,37$$

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 1.089.308,16 / 35.175,35$$

$$LC = 30,97$$

• **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

$$SG = 1.092.103,51 / (35.175,35 + 46.315,24)$$

$$SG = 13,40$$

Paranaguá-Pr, 18 de Março de 2024.

EUNICE DO ROCIO
BERTON

COSMO:47595655900

Assinado de forma digital por
EUNICE DO ROCIO BERTON
COSMO:47595655900
Dados: 2024.03.18 17:42:43
-03'00'

Eunice do Rocio Berton Cosmo

Sócia Administradora

CPF nº: 475.956.559-00

CARLOS ALBERTO
FERREIRA:025899
99933

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
FERREIRA:02589999933
Dados: 2024.03.18 17:42:28
-03'00'

Carlos Alberto Ferreira

CPF nº: 025.899.999-33

CRC nº: 058509/O-3

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI

Rua João Eugenio, 711, Loja 44 – Costeira - Paranaguá – PR
CEP: 83.203-400 Telefone: (41) 3213-5621

CNPJ 10.158.623/0001-40

INSC ESTADUAL Nº 90448255-27

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023CNPJ: 10.158.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.526.750,75	R\$ 1.092.103,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.257.073,72	R\$ 1.089.308,16
DISPONIVEL		R\$ 7.514,13	R\$ 6.071,91
CAIXA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.014,13	R\$ 4.571,91
CREDITOS		R\$ 299.842,10	R\$ 580.193,99
CLIENTES		R\$ 299.842,10	R\$ 575.760,24
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.433,75
ESTOQUES		R\$ 949.717,49	R\$ 503.042,26
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 947.157,30	R\$ 503.042,26
ESTOQUE DE MATERIAIS AUXILIARES		R\$ 1.872,51	R\$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 687,68	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 269.677,03	R\$ 2.795,35
IMOBILIZADO		R\$ 269.677,03	R\$ 2.795,35
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.295,00	R\$ 5.295,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 908,00	R\$ 908,00
AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO		R\$ 266.232,12	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.758,09)	R\$ (3.407,65)
PASSIVO		R\$ 1.526.750,75	R\$ 1.092.103,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 768.462,11	R\$ 35.175,35
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 768.462,11	R\$ 35.175,35
FORNECEDORES		R\$ 715.393,35	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB		R\$ 4.385,78	R\$ 227,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 5.594,51	R\$ 0,00
ORDENADOS,FERIAS,13oSAL.		R\$ 19.535,46	R\$ 983,00
PARCELAMENTOS		R\$ 43.927,04	R\$ 49.883,16
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (20.374,03)	R\$ (15.918,60)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 90.286,52	R\$ 46.315,24
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 90.286,52	R\$ 46.315,24
PARCELAMENTOS		R\$ 168.386,98	R\$ 115.023,75
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (78.100,46)	R\$ (68.708,51)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023CNPJ: 10.158.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 668.002,12	R\$ 1.010.612,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 568.002,12	R\$ 910.612,92
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 568.002,12	R\$ 910.612,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.158.623/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 870.294,04	R\$ 4.567.426,46
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 870.294,04	R\$ 4.567.426,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (60.117,24)	R\$ (12.521,20)
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (339,58)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (59.777,66)	R\$ (12.521,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 810.176,80	R\$ 4.554.905,26
(-) CUSTOS		R\$ (326.208,82)	R\$ (3.907.478,29)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (326.208,82)	R\$ (3.907.478,29)
LUCRO BRUTO		R\$ 483.967,98	R\$ 647.426,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (478.528,70)	R\$ (176.139,42)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (295.035,79)	R\$ (148.373,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (248.960,13)	R\$ (84.114,92)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRAB.		R\$ (24.695,22)	R\$ (37.577,67)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (158,95)	R\$ (0,00)
(-) DIREITOS AUTORAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.808,45)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (21.221,49)	R\$ (1.872,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.127,70)	R\$ (12.323,35)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.127,70)	R\$ (12.323,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (46.272,77)	R\$ (2.194,89)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (45.127,29)	R\$ (839,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.145,48)	R\$ (1.355,21)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (649,56)	R\$ (649,56)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (649,56)	R\$ (649,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (108.490,02)	R\$ (28.388,11)
(-) DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (108.490,02)	R\$ (28.002,76)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (385,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 15.511,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 15.511,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.047,14	R\$ 278,86
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.047,14	R\$ 278,86
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.439,28	R\$ 471.287,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 5.439,28	R\$ 471.287,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.158.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (128.676,75)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (79.348,54)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (49.328,21)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.439,28	R\$ 342.610,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41206203091	CNPJ 10.158.623/0001-40	
NOME EMPRESARIAL A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02589999933	CARLOS ALBERTO FERREIRA:02589999933	1670149626630380115	28/04/2023 a 27/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10158623000140	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA:10158623000140	3514666566350164276	28/09/2023 a 27/09/2024	Não
Empresário	47595655900	EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO: 47595655900	2586772423481636738	28/09/2023 a 27/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2024 às 16:39:58

F8.58.60.E5.2E.B7.1B.22
8B.26.94.C0.8E.58.75.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 10.158.623/0001-40 **Nire:** 41206203091 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-

Consulta Realizada em: 18/03/2024 13:41:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.158.623/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE	41206203091
CNPJ	10.158.623/0001-40
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PARANAGUA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34367

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34367
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA GABRIEL DE LARA Nº 771 - CENTRO (41) 3422-2367
PARANAGUA/PR - 83203-550

TITULAR

EZIO GONCALVES

JURAMENTADOS

JULIANA REGO GONCALVES CATARINO

JOUBERT REGO GONCALVES

SILMARA ANDREIA PINHEIRO

JESSICA ELITA GONCALVES ALVES

VERIDIANE DOS SANTOS PEREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento como requerente:

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ 10.158.623/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAGUA/PR, 31 de Outubro de 2024, 17:38:47

EZIO GONCALVES



Certificação

EZIO GONCALVES

Assinado Digitalmente

ACT-Safeweb 31/10/2024 17:44:39





FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70070-929

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23034.034907/2021-13

Interessado: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

Atestamos para os devidos fins que a **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 10.158.623/0001-40, estabelecida na Rua João Eugênio, 711-loja 44 – Costeira – Paranaguá/PR - CEP 83203-400, forneceu a este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, obras em formato impresso, audiovisual e digital para atendimento do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - **PNLD Literário 2020, PNLD Literário 2020 - 1ª reposição e PNLD 2021, Objeto 5**, referente ao contrato abaixo relacionado:

Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020

Objeto: Obras literárias em formato impresso

Contrato nº: 256/2020

Quantidade de exemplares impressos: 187.941

Período: 2021

Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020 - 1ª Reposição

Objeto: Obras literárias em formato impresso

Contrato nº: 255/2022

Quantidade de exemplares impressos: 76.929

Período: 2022

Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021, Objeto 5

Objeto: Obras literárias em formato impresso, audiovisual e digital

Contrato nº: 789/2022

Quantidade de exemplares impressos: 251.531

Quantidade de obras em formato audiovisual: 2

Quantidade de obras em formato digital: 1

Período: 2023

Atestamos ainda, que a referida Editora cumpriu, até o presente momento, todas as exigências contratuais, não havendo, assim, em nossos arquivos nada que a desabone.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVA DA CONCEICAO SILVA, Coordenador(a) de Contratos, Liquidação e Qualidade**, em 14/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CEZAR IANZER RODRIGUES, Coordenador(a)-Geral dos Programas do Livro**, em 14/09/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3737329** e o código CRC **4D2A5F97**.

DADOS ADICIONAIS		Imunidade Tributária conforme Artigo 150, inciso VI. letra "D" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
REF. PLND 2020-LITERATURA			
CONTRATO Nº 256/2020			
Processo nº 23034.032846/2019-35			
EMPENHO 2020NE800879			
ENTREGA EFETUADA COM AS NFS DE REMESSA 1380 / 1381 / 1378 / 1379 / 1377 / 1383			
Lei 12.741/2012 Trib aprox RS: 50919,15 Fed, RS: 121236,07 Est			
Fonte: IBPT 5oi7eW			
OPERADOR: murilo.cosmo			
Qtt itens:	187.941	Pedido:	516876
1Doc: Proc. Administrativo 9.625/2024 Anexo: 1		5_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_FNDE_Store_NF_pdf (1/3) 22/136	
Desenvolvido por Eris Sistemas - www.eris.com.br			

DADOS ADICIONAIS				Imunidade Tributária conforme Artigo 150, inciso VI. letra "D" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PNLD 2021 LITERARIO OBJETO 5 CONTRATO Nº 789/2022 PROC Nº 23034.004686/2022-30 EMPENHO 2022NE470179 EXEMPLARES FISICOS ENTREGA CONFORME NF 1422 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 3007-4 CC 27301-5 Lei 12.741/2012 Trib aprox RS: 495879,06 Fed, RS: 663629,97 Est Fonte: IBPT Soi7eW				RESERVADO AO FISCO Prezado cliente, gentileza conferir e analisar os volumes antes do recebimento, caso estejam em desacordo ou avariados, gentileza solicitar assinatura do entregador no verso da nota			
OPERADOR: murilo.cosmo	Qtt itens:	251.534	Pedido: 1020420	1Doc: Proc. Administrativo 9.625/2024 Anexo: S Atestado de Capacidade Tecnica FNDE Store NF pdf(3/3) 24/136			



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Nova Prata do Iguaçu
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.158.623/0001-40, estabelecida na Rua João Eugênio, 711-loja 44 – Costeira – Paranaguá/PR - CEP 83203-400, forneceu a este FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR, brinquedos para criação de uma brinquedoteca, referente ao Contrato Administrativo nº 082/2024

BRINQUEDOS:

PRODUTO	QTDE
MULTI BLOCKS 50 PEÇAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA 50 PEÇAS SENDO 9 FORMAS E TAMANHOS DIFERENTES.	2
MEMÓRIA 40 PEÇAS - 12,5X12,5X5 CM ANIMAIS E FILHOTES EM MDF	1
DOMINÓS 28 PEÇAS - 4X7X10 CM FRAÇÕES CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS	1
DOMINÓS 28 PEÇAS - 4X7X10 CM DIVISÃO CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS	1
DOMINÓS 28 PEÇAS - 4X7X10 CM DE A A Z CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS	1
BONECOS ARTICULADOS FAMÍLIA TERAPÊUTICA INCLUSÃO SOCIAL 10	2
BONECOS 30X23,5X6CM MATERIAL: MADEIRA E TECIDO- 10 PERSONAGENS	2
QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO ZOOSÍLABA 18 PEÇAS 18X15X4CM MATERIAL: MADEIRA	1
BINGO DAS LETRAS 187 PEÇAS 24,5X23,5X7CM MATERIAL: MADEIRA – 1 CAIXA DE MADEIRA, 10 PLACAS, 27 LETRAS RECORTADAS, 150 LETRAS PARA O BINGO	2
MEMÓRIA ALIMENTOS LIBRAS 40 PEÇAS 18X13X5CM MATERIAL: MDF	1
FANTOCHE BOCA ARTICULADA CHAPEUZINHO VERMELHO 45X35 CM MATERIAL: CONFECCIONADO EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA EM FELTRO, OLHOS DE PLÁSTICO PEPITO.	2
FANTOCHE BOCA ARTICULADA PALHAÇO 45X32 CM MATERIAL: CONFECCIONADO EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA EM FELTRO, OLHOS DE PLÁSTICO PEPITO.	2
CORDAS DE PULAR - 2 METROS, MATERIAL: NYLON, CABO DE MADEIRA - SELO INMETRO	10

Atestamos ainda, que a referida cumpriu, até o presente momento, todas as exigências contratuais, não havendo, assim, em nossos arquivos nada que a desabone.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 17 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANA FILIPINI POLIDORO
Data: 17/06/2024 14:12:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANA FILIPINI POLIDORO
Secretária de Assistência Social
(Portaria nº 5475/2024)



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Coordenadoria de Projetos
Gerência de Faróis do Saber e Bibliotecas
Av. João Gualberto, 953
Alto da Glória - 80030-000 - Curitiba - PR
Tel. 41 3252-0578 / 3218-2448
www.curitiba.pr.gov.br

CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem interessar possa, que a empresa **A PÁGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI**, localizada à Rua João Eugenio, 711, loja 44 Paranaguá, Estado do Paraná, com CNPJ nº 10.158.623/0001-40 I.E. nº 9044825527, é nosso fornecedor, e nos presta atendimento de modo satisfatório. Sem que até o presente momento nada o desabone.

Informamos que recebemos da **A PÁGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI**, do mês de janeiro 2018 até o presente momento 5000 exemplares de livros diversos das áreas de literatura infantil, juvenil e adulto, paradidáticos infantil, juvenil, biografias, relatos de viagem e obras gerais, atendendo os nossos requisitos.

A mesma tem validade de 1(um) ano

Curitiba, 12 de Novembro de 2019.

ATENCIOSAMENTE,



Tania Maria Severino

Tania Maria Severino
Bibliotecária CRB 9/1236
RG:5058838-6
CPF:8087280949

Tania Maria Severino
Bibliotecária CRB 1236/9
Matrícula: 70057

JEANINE FERNANDA
PEREIRA
Escrevente

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100
SELO: MaXXj.p6HcN.lMeb7 - kJLAW.R2aV9
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **TANIA MARIA SEVERINO**, do
que dou fé.
SERVIÇO DISTITAL
Em test. ° da Verdade, Curitiba, 12 de novembro de 2019.
00275199(001-001529880) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº 73/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Interessado: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

Atestamos para os devidos fins que a **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 10.158.623/0001-40, estabelecida na Rua João Eugênio, 711-loja 44 – Costeira – Paranaguá/PR - CEP 83203-400, forneceu ao MUNICÍPIO DE GUARACIABA, no estado de Santa Catarina, Tatames desenvolvidos em E.V.A, referente ao contrato acima mencionado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMES EM E.V.A.

QTDE TOTAL: 290

DESCRIÇÃO	QTDE
TATAME: MEDIDAS 1M X 1M X 30MM DE ESPESSURA	200
TATAME: MEDIDAS 1M X 1M X 40MM DE ESPESSURA	90

Atestamos ainda, que a referida cumpriu, até o presente momento, todas as exigências contratuais, não havendo, assim, em nossos arquivos nada que a desabone.

Guaraciaba/SC, 12 de setembro de 2024.


Assinatura.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.158.623/0001-40 DUNS®: 89*****89
Razão Social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Nome Fantasia: A PAGINA STORE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/12/2024
Receita Municipal	Validade:	14/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/11/2024 15:10

1 de 1

CPF: 475.XXX.XXX-00 Nome: EUNICE DO RÓCIO BERTON COSMO

1Doc: Proc. Administrativo 9.625/2024 | Anexo: 16_Sicaf_Store_Val_07_12_24.pdf (1/1)

28/136

Ass: _____

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40**

Página 1 de 5

EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO, brasileira, viúva, nascida em 23/02/1963, natural de Campo Largo – PR, empresária, com CPF/MF sob nº 475.956.559-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.980.307-4 II/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador João O. Tigrinho, 161, Bairro Vila Bancaria, Campo Largo – PR., CEP 83.601-500. Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.623/0001-40 e com sede na **Rua João Eugenio, nº 711, Loja 44, Bairro Costeira, Na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP: 83.203-400**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210613231 em data 27/05/2008. Resolve assim Alterar e Consolidar o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para:
- LANCHONETES, CASAS DE CHA E SUCOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - EDICAO DE LIVROS; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES; - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA); - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO (EXCETO CAIXAS ESCOLARES).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.158.623/0001-40
NIRE: 41210613231**

EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO, brasileira, viúva, nascida em 23/02/1963, natural de Campo Largo – PR, empresária, com CPF/MF sob nº 475.956.559-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.980.307-4 II/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador João O. Tigrinho, 161, Bairro Vila Bancaria, Campo Largo – PR., CEP 83.601-500.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40**

Página 2 de 5

Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.158.623/0001-40** e com sede na **Rua João Eugenio, nº 711, Loja 44, Bairro Costeira, Na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP: 83.203-400**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41210613231** em data **27/05/2008**. Resolve assim Consolidar o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua João Eugenio, nº 711, Loja 44, Bairro Costeira, Na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP: 83.203-400**.

1) Filial (**JOINVILLE - SC**) situada na **Rua Doutor João Colin, nº 475, Bairro América, Na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-001. NIRE: 42901172418 e CNPJ: 10.158.623/0002-21**

Paragrafo Primeiro: A Filial desenvolvera as atividades de:

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;*
- Comércio Varejista de Livros;*
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;*

Paragrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.

2) Filial (**FOZ DO IGUAÇU - PR**) situada na **Avenida Costa e Silva, nº 185, Loja 215, loja Cataratas JL Shopping, Bairro Parque Presidente, Cidade de Foz do Iguaçu Estado do Paraná, CEP: 85.863-000. NIRE: 41901717154 de 26/02/2018 e CNPJ: 10.158.623/0003-02.**

Paragrafo Primeiro: A Filial desenvolvera as atividades de:

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;*
- Comércio Varejista de Livros;*
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;*

Paragrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.

3) Filial (**UMUARAMA - PR**) situada na **Avenida Paraná, nº 8455, Loja 026/027/028/029, Bairro Zona III, Na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.502-000, Nire 41901909282 em 27/05/2021 e CNPJ: 10.158.623/0004-93.**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40

Página 3 de 5

Paragrafo Primeiro: A Filial desenvolvera as atividades de:

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;***
- Comércio Varejista de Livros;***
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;***

Paragrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.

4) Filial (**PORTO ALEGRE - RS**) situada na **Avenida Praia de Belas, nº 1181, Loja 3088B, Edif. P de Belas Shopping, Bairro Praia de Belas, Na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.110-001, Nire 43920028379 em 27/05/2021 e CNPJ: 10.158.623/0005-74.**

Paragrafo Primeiro: A Filial desenvolvera as atividades:

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;***
- Comércio Varejista de Livros;***
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria***

Paragrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.

5) Filial (**CURITIBA – PR – SHOPPING ESTAÇÃO**) situada na **Avenida Sete de Setembro nº 2775, Loja 2041 A, Bairro Rebouças, Na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.230-010. Nire 41902075709 em 15/03/2022 e CNPJ: 10.158.623/0006-55**

Paragrafo Primeiro: A Filial desenvolvera as atividades:

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;***
- Comércio Varejista de Livros;***
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria***

Paragrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** divididos em **100.000 (Cem Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País ficando assim distribuídas pela sócia:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40

Página 4 de 5

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- LANCHONETES, CASAS DE CHA E SUCOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - EDICAO DE LIVROS; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES; - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA); - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO (EXCETO CAIXAS ESCOLARES).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Maio de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade caberá *individualmente* a sócia **EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40

Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A Sócia Declara para efeitos de **ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado nos Termos da Lei Complementar 123/06

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA UNIPessoalidade: Conforme faculta o Art. 1052 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa se constituirá com apenas **Um Sócio**.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o Foro de Paranaguá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavra, data e assina o presente instrumento de Transformação, em uma via, o que o obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Paranaguá - PR, 05 de Julho de 2023.

EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO



ASSINATURA ELETRÔNICA

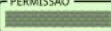
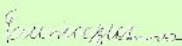
Certificamos que o ato da empresa A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47595655900	EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 08:51 SOB N° 20234626780.
PROTOCOLO: 234626780 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310453482. CNPJ DA SEDE: 10158623000140.
NIRE: 41210613231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2023.
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				P R	
		NOME EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO					
				DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 19803074 SESP PR			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2136894284		CPF 475.956.559-00		DATA NASCIMENTO 23/02/1963			
		FILIAÇÃO BRAZ BERTON		MARIA APARECIDA COELHO BERTON			
		PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB. B	
		Nº REGISTRO 01452040449		VALIDADE 15/09/2025		1ª HABILITAÇÃO 14/08/1990	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2136894284		OBSERVAÇÕES					
							
2136894284		LOCAL CAMPO LARGO, PR		DATA EMISSÃO 27/10/2020			
		ASSINATURA DO PORTADOR					
		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				10325248970 PR919054085	
		PARANÁ					
		DENATRAN				CONTRAN	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.158.623/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A PAGINA CAFE - PARANAGUA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO EUGENIO	NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOJA 44
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 83.203-400	BAIRRO/DISTRITO COSTEIRA	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@APAGINADISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (41) 3213-5600
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2024** às **15:05:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.158.623/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:01 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **315B.B1DB.E8F7.81EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034301526-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.158.623/0001-40**

Nome: **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

36777/2024

Contribuinte: 479433798 - A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ/CPF: 10.158.623/0001-40 **Cód. Contribuinte:** 479433798
Endereço: RUA João Eugênio, 711
Bairro: COSTEIRA
Complemento: LOJA 44
Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 16 de outubro de 2024

Informações Adicionais:

Certidão Válida até 14/01/2025

Código de Verificação: WGT211201-000-NSRTYVXWVYSZVW-5

Emitente: Portal de Serviços

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.158.623/0001-40
Razão Social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI
Endereço: R JOAO EUGENIO 711 LOJA 44 / COSTEIRA / PARANAGUA / PR / 83203-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110813041562716872

Informação obtida em 13/11/2024 11:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.158.623/0001-40

Certidão nº: 51412222/2024

Expedição: 24/07/2024, às 11:14:40

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.158.623/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº: 10.158.623/0001-40

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2022

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = (1.257.073,72 + 0,00) / (768.462,11 + 90.286,52)$$

$$LG = 1,46$$

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 1.257.073,72 / 768.462,11$$

$$LC = 1,64$$

• **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

$$SG = 1.526.750,75 / (768.462,11 + 90.286,52)$$

$$SG = 1,78$$

Paranaguá-Pr, 26 de Março de 2024.

EUNICE DO ROCIO
BERTON

COSMO:47595655900

Assinado de forma digital por
EUNICE DO ROCIO BERTON
COSMO:47595655900
Dados: 2024.03.26 11:02:35
-03'00'

Eunice do Rocio Berton Cosmo

Sócia Administradora

CPF nº: 475.956.559-00

CARLOS ALBERTO
FERREIRA:025899
99933

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
FERREIRA:02589999933
Dados: 2024.03.26 11:02:49
-03'00'

Carlos Alberto Ferreira

CPF nº: 025.899.999-33

CRC nº: 058509/O-3

A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº: 10.158.623/0001-40

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2022

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = (1.257.073,72 + 0,00) / (768.462,11 + 90.286,52)$$

$$LG = 1,46$$

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 1.257.073,72 / 768.462,11$$

$$LC = 1,64$$

• **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

$$SG = 1.526.750,75 / (768.462,11 + 90.286,52)$$

$$SG = 1,78$$

Paranaguá-Pr, 26 de Março de 2024.

EUNICE DO ROCIO
BERTON

COSMO:47595655900

Assinado de forma digital por
EUNICE DO ROCIO BERTON
COSMO:47595655900
Dados: 2024.03.26 11:02:35
-03'00'

Eunice do Rocio Berton Cosmo

Sócia Administradora

CPF nº: 475.956.559-00

CARLOS ALBERTO
FERREIRA:025899
99933

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
FERREIRA:02589999933
Dados: 2024.03.26 11:02:49
-03'00'

Carlos Alberto Ferreira

CPF nº: 025.899.999-33

CRC nº: 058509/O-3



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Nova Prata do Iguaçu
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.158.623/0001-40, estabelecida na Rua João Eugênio, 711-loja 44 – Costeira – Paranaguá/PR - CEP 83203-400, forneceu a este FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR, brinquedos para criação de uma brinquedoteca, referente ao Contrato Administrativo nº 082/2024

BRINQUEDOS:

PRODUTO	QTDE
MULTI BLOCKS 50 PEÇAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA 50 PEÇAS SENDO 9 FORMAS E TAMANHOS DIFERENTES.	2
MEMÓRIA 40 PEÇAS - 12,5X12,5X5 CM ANIMAIS E FILHOTES EM MDF	1
DOMINÓS 28 PEÇAS - 4X7X10 CM FRAÇÕES CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS	1
DOMINÓS 28 PEÇAS - 4X7X10 CM DIVISÃO CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS	1
DOMINÓS 28 PEÇAS - 4X7X10 CM DE A A Z CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS	1
BONECOS ARTICULADOS FAMÍLIA TERAPÊUTICA INCLUSÃO SOCIAL 10	2
BONECOS 30X23,5X6CM MATERIAL: MADEIRA E TECIDO- 10 PERSONAGENS	2
QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO ZOOSÍLABA 18 PEÇAS 18X15X4CM MATERIAL: MADEIRA	1
BINGO DAS LETRAS 187 PEÇAS 24,5X23,5X7CM MATERIAL: MADEIRA – 1 CAIXA DE MADEIRA, 10 PLACAS, 27 LETRAS RECORTADAS, 150 LETRAS PARA O BINGO	2
MEMÓRIA ALIMENTOS LIBRAS 40 PEÇAS 18X13X5CM MATERIAL: MDF	1
FANTOCHE BOCA ARTICULADA CHAPEUZINHO VERMELHO 45X35 CM MATERIAL: CONFECCIONADO EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA EM FELTRO, OLHOS DE PLÁSTICO PEPITO.	2
FANTOCHE BOCA ARTICULADA PALHAÇO 45X32 CM MATERIAL: CONFECCIONADO EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA EM FELTRO, OLHOS DE PLÁSTICO PEPITO.	2
CORDAS DE PULAR - 2 METROS, MATERIAL: NYLON, CABO DE MADEIRA - SELO INMETRO	10

Atestamos ainda, que a referida cumpriu, até o presente momento, todas as exigências contratuais, não havendo, assim, em nossos arquivos nada que a desabone.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 17 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
ROSANA FILIPINI POLIDORO
Data: 17/06/2024 14:12:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANA FILIPINI POLIDORO
Secretária de Assistência Social
(Portaria nº 5475/2024)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.158.623/0001-40
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 968.639,64	R\$ 1.526.750,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 698.313,05	R\$ 1.257.073,72
DISPONIVEL		R\$ 51.950,42	R\$ 7.514,13
CAIXA		R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 47.450,42	R\$ 6.014,13
CREDITOS		R\$ 477.110,82	R\$ 299.842,10
CLIENTES		R\$ 477.110,82	R\$ 299.842,10
ESTOQUES		R\$ 169.251,81	R\$ 949.717,49
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 169.251,81	R\$ 947.157,30
ESTOQUE DE MATERIAIS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 1.872,51
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 687,68
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 270.326,59	R\$ 269.677,03
IMOBILIZADO		R\$ 270.326,59	R\$ 269.677,03
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.295,00	R\$ 5.295,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 908,00	R\$ 908,00
AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO		R\$ 266.232,12	R\$ 266.232,12
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.108,53)	R\$ (2.758,09)
P A S S I V O		R\$ 968.639,64	R\$ 1.526.750,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 237.407,61	R\$ 768.462,11
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 237.407,61	R\$ 768.462,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.999,92	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 32.450,66	R\$ 715.393,35
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB		R\$ 5.063,79	R\$ 4.385,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 139.755,66	R\$ 5.594,51
ORDENADOS,FERIAS,13oSAL.		R\$ 15.576,00	R\$ 19.535,46
PARCELAMENTOS		R\$ 24.561,58	R\$ 43.927,04
JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (20.374,03)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 68.669,19	R\$ 90.286,52
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 68.669,19	R\$ 90.286,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.999,92	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 48.669,27	R\$ 168.386,98
JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (78.100,46)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 662.562,84	R\$ 668.002,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 562.562,84	R\$ 568.002,12
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 562.562,84	R\$ 568.002,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

1Doc: Proc. Administrativo 9.625/2024 | Anexo: Bp_Ecd_Store_2022(1).pdf (1/1)

45/136

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.158.623/0001-40
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 968.639,64	R\$ 1.526.750,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 698.313,05	R\$ 1.257.073,72
DISPONIVEL		R\$ 51.950,42	R\$ 7.514,13
CAIXA		R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 47.450,42	R\$ 6.014,13
CREDITOS		R\$ 477.110,82	R\$ 299.842,10
CLIENTES		R\$ 477.110,82	R\$ 299.842,10
ESTOQUES		R\$ 169.251,81	R\$ 949.717,49
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 169.251,81	R\$ 947.157,30
ESTOQUE DE MATERIAIS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 1.872,51
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 687,68
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 270.326,59	R\$ 269.677,03
IMOBILIZADO		R\$ 270.326,59	R\$ 269.677,03
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.295,00	R\$ 5.295,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 908,00	R\$ 908,00
AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO		R\$ 266.232,12	R\$ 266.232,12
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.108,53)	R\$ (2.758,09)
P A S S I V O		R\$ 968.639,64	R\$ 1.526.750,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 237.407,61	R\$ 768.462,11
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 237.407,61	R\$ 768.462,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.999,92	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 32.450,66	R\$ 715.393,35
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB		R\$ 5.063,79	R\$ 4.385,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 139.755,66	R\$ 5.594,51
ORDENADOS,FERIAS,13oSAL.		R\$ 15.576,00	R\$ 19.535,46
PARCELAMENTOS		R\$ 24.561,58	R\$ 43.927,04
JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (20.374,03)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 68.669,19	R\$ 90.286,52
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 68.669,19	R\$ 90.286,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.999,92	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 48.669,27	R\$ 168.386,98
JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (78.100,46)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 662.562,84	R\$ 668.002,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 562.562,84	R\$ 568.002,12
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 562.562,84	R\$ 568.002,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

1Doc: Proc. Administrativo 9.625/2024 | Anexo: Bp_Ecd_Store_2022.pdf (1/1)

46/136

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
8GB - SPCIP PARANAGUA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001050104-60

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 10.158.623/0001-40 Código da Atividade Econômica (CNAE): 5611/2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA Logradouro: RUA JOAO EUGENIO - A PAGINA STORE LIVROS Número: 711 Complemento: ANEXO AO SHOPPING ESTAÇÃO MALL Bairro: COSTEIRA Município: PARANAGUA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 120,00 m² Área Vistoriada: 120,00 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Agosto de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.158.623/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.031.445,57	R\$ 870.294,04
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.031.445,57	R\$ 870.294,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (151.181,62)	R\$ (60.117,24)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (1.653,00)	R\$ (339,58)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (149.528,62)	R\$ (59.777,66)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.880.263,95	R\$ 810.176,80
(-) CUSTOS		R\$ (1.512.062,70)	R\$ (326.208,82)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.512.062,70)	R\$ (326.208,82)
LUCRO BRUTO		R\$ 368.201,25	R\$ 483.967,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (296.117,03)	R\$ (478.528,70)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (194.373,80)	R\$ (295.035,79)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (160.963,39)	R\$ (248.960,13)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRAB.		R\$ (13.395,30)	R\$ (24.695,22)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (158,95)
(-) DIREITOS AUTORAIS		R\$ (16.747,58)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (3.267,53)	R\$ (21.221,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.763,82)	R\$ (30.127,70)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.763,82)	R\$ (30.127,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (74.094,84)	R\$ (46.272,77)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (73.969,23)	R\$ (45.127,29)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (125,61)	R\$ (1.145,48)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (200,53)	R\$ (649,56)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (200,53)	R\$ (649,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22.800,15)	R\$ (108.490,02)
(-) DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (22.800,15)	R\$ (108.490,02)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 116,11	R\$ 2.047,14
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 116,11	R\$ 2.047,14
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 72.084,22	R\$ 5.439,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 72.084,22	R\$ 5.439,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 72.084,22	R\$ 5.439,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.158.623/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.031.445,57	R\$ 870.294,04
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.031.445,57	R\$ 870.294,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (151.181,62)	R\$ (60.117,24)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (1.653,00)	R\$ (339,58)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (149.528,62)	R\$ (59.777,66)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.880.263,95	R\$ 810.176,80
(-) CUSTOS		R\$ (1.512.062,70)	R\$ (326.208,82)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.512.062,70)	R\$ (326.208,82)
LUCRO BRUTO		R\$ 368.201,25	R\$ 483.967,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (296.117,03)	R\$ (478.528,70)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (194.373,80)	R\$ (295.035,79)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (160.963,39)	R\$ (248.960,13)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRAB.		R\$ (13.395,30)	R\$ (24.695,22)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (158,95)
(-) DIREITOS AUTORAIS		R\$ (16.747,58)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (3.267,53)	R\$ (21.221,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.763,82)	R\$ (30.127,70)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.763,82)	R\$ (30.127,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (74.094,84)	R\$ (46.272,77)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (73.969,23)	R\$ (45.127,29)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (125,61)	R\$ (1.145,48)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (200,53)	R\$ (649,56)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (200,53)	R\$ (649,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22.800,15)	R\$ (108.490,02)
(-) DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (22.800,15)	R\$ (108.490,02)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 116,11	R\$ 2.047,14
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 116,11	R\$ 2.047,14
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 72.084,22	R\$ 5.439,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 72.084,22	R\$ 5.439,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 72.084,22	R\$ 5.439,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	034301526-43
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 10.158.623/0001-40 A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Data de Emissão	14/08/2024 14:56:05
Data de Validade	12/12/2024

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

[Privacidade](#) - [Termos](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.158.623/0001-40

Código de Controle: 315B.B1DB.E8F7.81EE

Data da Emissão: 13/11/2024

Hora da Emissão: 11:37:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/11/2024, com validade até 12/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.158.623/0001-40
Razão social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI
Nome fantasia: A PÁGINA CAFE - PARANAGUA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112701361562716805
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110813041562716872
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002101562716882
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100118441562716835
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205041562716809
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082401271562716842
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401171562716808
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071618491562716888
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718351562716836
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060800581562716830
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005291562716806
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101013982191180
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220322009126675
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032400513777026643
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518372020604679
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021510454907293691
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606410757517990
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700333340160873
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918241724372597
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018244089842787
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100431434536097
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303534028101317
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407301715610971
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503493083281358
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700363367337653
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805375217854392
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006592106646786
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100400200644225
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200442694289693
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400532042451097

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500450773803273
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600381974334201
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800530434798239
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900464262496988
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800435458767791
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013020281406250407
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920262755212873
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820282713918108
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901053429875204
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101030263752361
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200504002382310

Resultado da consulta em 27/11/2024 15:05:46

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Alvará de Licença Sanitária - Grau de Risco II Nº 425/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002.

Cad. Econômico/Insc. Municipal 67552		Finalidade: Definitivo	
Nome / Razão A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA			
Nome Fantasia / Sobrenome A PAGINA CAFE - PARANAGUA			
CPF / CNPJ 10.158.623/0001-40	Código do Contribuinte 479433798	Inscrição Imobiliária 09.5.24.023.0092.035	
Logradouro RUA João Eugênio			Numero 711
CEP 83.203-400	Bairro COSTEIRA	Complemento LOJA 44	
Área Ocupada 100,00			
Atividade Principal 5611.2/03.00 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
Atividade(s) Secundária(s) 8550.3/02.00 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 7020.4/00.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4761.0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4761.0/01.00 - Comércio varejista de livros 6204.0/00.00 - Consultoria em tecnologia da informação 6202.3/00.00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 5811.5/00.00 - Edição de livros 6399.2/00.00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 4618.4/03.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 8230.0/01.00 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 6311.9/00.00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
Observação:			

Paranaguá, 8 de agosto de 2024

LICENÇA VÁLIDA POR 1 ANO A PARTIR DA DATA DE LICENCIAMENTO.

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (art. 186 - Código de Saúde do Paraná)

DATA DE LICENCIAMENTO:

08/08/24

Valmir Mendes
Auxiliar de Vigilância Sanitária
FISCAL SANITÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

36777/2024

Contribuinte: 479433798 - A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ/CPF: 10.158.623/0001-40 **Cód. Contribuinte:** 479433798
Endereço: RUA João Eugênio, 711
Bairro: COSTEIRA
Complemento: LOJA 44
Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 16 de outubro de 2024

Informações Adicionais:

Certidão Válida até 14/01/2025

Código de Verificação: WGT211201-000-NSRTYVXWVYSZVW-5

Emitente: Portal de Serviços

RECEBEMOS DE A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

001448

SÉRIE: 1

APáginastore

Livraria, Idiomas e Papelaria

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

RUA JOAO EUGENIO, 711 - COSTEIRA

PARANAGUÁ - PR - 83203400 - Tel.: TEL.: (41) 99778-0076

www.apaginarestore.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

No. 001448

SÉRIE 1 FL. 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA - DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9044825527

I.E SUBST.TRIBUT.

C.N.P.J.

10.158.623/0001-40

PROTOCOLO: 141240159403108

31/05/2024 08:46:54

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

41.24.05.10.158.623/0001-40-55-001-000.001.448-145.375.788-0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ / CPF

14.829.009/0001-14

DATA DE EMISSÃO

31/05/2024

DATA DE ENTRADA

31/05/2024

HORA DE SAÍDA

ENDERECO

R CASTELO BRANCO 10 BLOCO 02 SALA 07

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

85685-000

MUNICÍPIO

NOVA PRATA DO IGUAÇU

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

ADIANTEAMENTO:

0,00

28/06/2024

R\$ 1.053,51

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.053,51	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		1.053,51	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTD

FRETE POR CONTA

1-EMITENTE

2-DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

PR

CNPJ/CPF

48.740.351/0003-27

ENDERECO

R JOAO BETTEGA , 3802

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030546625

QUANTIDADE

2,00

ESPÉCIE

volume

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

6,20

PESO LÍQUIDO

6,20

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT.	Desc %	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	VL.IPI	%ICMS	%IPI
7898237853468	BONECOS ARTICULADOS FAMÍLIA TERAPÊUTICA INCLUSÃO SOCIAL 10 BONECOS 30X23,5X6CM MATERIAL: MADEIRA E TECIDO	95030022	000	5.102	UN	2,00	260,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898237851068	DOMINÓS 28 PEÇAS - 4X7X10 CM DIVISÃO CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS	95030080	000	5.102	UN	1,00	19,76	0,00	19,76	0,00	0,00	0,00	0	0
7898237851006	DOMINÓS 28 PEÇAS - 4X7X10 CM FRAÇÕES CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS	95030080	000	5.102	UN	1,00	18,45	0,00	18,45	0,00	0,00	0,00	0	0
7898237852133	DOMINÓS 28 PEÇAS - 4X7X10 CM DE A A CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS	95030080	000	5.102	UN	1,00	18,45	0,00	18,45	0,00	0,00	0,00	0	0
7898496851779	FANTOCHE BOCA ARTICULADA PALHAÇO 45X32 CM MATERIAL: CONFECCIONADO EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LA	00000000	000	5.102	UN	2,00	31,90	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0	0
7898496852189	FANTOCHE BOCA ARTICULADA CHAPEUZINHO VERMELHO 45X35 CM MATERIAL: CONFECCIONADO EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO	00000000	000	5.102	UN	2,00	31,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898237852157	MEMÓRIA 40 PEÇAS - 12,5X12,5X5 CM ANIMAIS E FILHOTES EM MDF	95030080	000	5.102	UN	1,00	20,95	0,00	20,95	0,00	0,00	0,00	0	0
7899780400413	MEMORIA ALIMENTOS LIBRAS 40 PEÇAS 18X13X5CM MATERIAL MDF	00000000	000	5.102	UN	1,00	19,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898496858495	MULTI BLOCKS 50 PEÇAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA 50 PEÇAS SENDO 9 FORMAS E TAMANHOS DIFERENTES.	00000000	000	5.102	UN	2,00	46,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898237851563	PULA CORDA 2 M - CABO DE MAD. E CORDA DE NYLON - EMB. PLAST.	00000000	000	5.102	UN	10,00	18,31	0,00	183,10	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

Imunidade Tributária conforme Artigo 150, inciso VI. letra "D" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO: 1420/2024-BANCO: ITAU AG 3836 CC 30802-7

ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO: Rua Castelo Branco, 10, Bloco 02 Sala 07 - Bairro: Centro

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR CEP: 85.685-000 CONTATO: (46) 3545-8093

Lei 12.741/2012 Trib aprox RS: 115,64 Fed, RS: 114,05 Est

Fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

OPERADOR: Felipe.Santos

Qtt itens: 24

Pedido: 1375330

1Doc: Proc. Administrativo 9.625/2024 | Anexo: NF_001448_1_A_PAGINA_STORE.pdf (1/2) 56/136

Desenvolvido por Eris Sistemas - www.eris.com.br

RECEBEMOS DE A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 001448 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA RUA JOAO EUGENIO, 711 - COSTEIRA PARANAGUÁ - PR - 83203400 - Tel.: TEL.: (41) 99778-0076 www.apaginastore.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA No. 001448 SÉRIE 1 FL. 2 / 2	CONTROLE DO FISCO 
---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA - DENTRO DO ESTADO			PROTOCOLO: 141240159403108	31/05/2024 08:46:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9044825527	I.E SUBST.TRIBUT.	C.N.P.J. 10.158.623/0001-40	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41.24.05.10.158.623/0001-40-55-001-000.001.448-145.375.788-0	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
CÓD.PRODUTO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT.	Desc %	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	VL.IPI	%ICMS	%IPI
7898237851259	QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO ZOOSÍLABA 18 PEÇAS 18X15X4CM MATERIAL: MADEIRA	95030070	000	5.102	UN	1,00	36,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS Isenção Tributária conforme Artigo 150, inciso VI, letra "D" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	
EMPENHO: 1420/2024 BANCO: ITAU AG 3836 CC 30802-7 ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENDEREÇO: Rua Castelo Branco, 10, Bloco 02 Sala 07 - Bairro: Centro Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR CEP: 85.685-000 CONTATO: (46) 3545-8093 Lei 12.741/2012 Trib aprox RS: 7,14 Fed Fonte: IBPT 5oi7eW		
OPERADOR: Felipe.Santos	Qtt itens: 2	Pedido: 1386811

1Doc: Proc. Administrativo 9.625/2024 | Anexo: NF_001457_1_A_PAGINA_STORE.pdf (1/1) 58/136

Desenvolvido por Eris Sistemas - www.eris.com.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41206203091	CNPJ 10.158.623/0001-40	
NOME EMPRESARIAL A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02589999933	CARLOS ALBERTO FERREIRA:02589999933	7832494126623988543	18/04/2022 a 18/04/2023	Não
Empresário	47595655900	EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO: 47595655900	1086073343605404087	29/09/2022 a 29/09/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10158623000140	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA:10158623000140	9088164647249636481	29/09/2022 a 29/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.
E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2023 às 17:34:57
D1.5C.B1.3A.FE.7B.A6.61
5F.05.8C.6C.2B.AF.0D.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206203091	CNPJ 10.158.623/0001-40	
NOME EMPRESARIAL A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02589999933	CARLOS ALBERTO FERREIRA:02589999933	783249412662398854 3	18/04/2022 a 18/04/2023	Não
Empresário	47595655900	EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO: 47595655900	108607334360540408 7	29/09/2022 a 29/09/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10158623000140	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA:10158623000140	908816464724963648 1	29/09/2022 a 29/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.
E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2023 às 17:34:57

D1.5C.B1.3A.FE.7B.A6.61
5F.05.8C.6C.2B.AF.0D.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.158.623/0001-40
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE	41206203091
CNPJ	10.158.623/0001-40
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PARANAGUA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	206763

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	206763
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.158.623/0001-40
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE	41206203091
CNPJ	10.158.623/0001-40
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PARANAGUA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	206763

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	206763
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 10.158.623/0001-40 **Nire:** 41206203091 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-

Consulta Realizada em: 30/03/2023 14:37:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 10.158.623/0001-40 **Nire:** 41206203091 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): A5.97.15.E2.A1.64.2A.9A.0D.62.F4.93.E3.21.DD.05.C4.8A.F0.AF-

Consulta Realizada em: 30/03/2023 14:37:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.158.623/0001-40

Certidão nº: 51412222/2024

Expedição: 24/07/2024, às 11:14:40

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.158.623/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 12- 9.625/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 08:18:44

Segue documentação de um dos proponentes do certame.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

AtestadoTatames.pdf

CADESP.pdf

CERTDEBITOSNAOINSCRITOS.pdf

CERTFALENCIA.pdf

CERTFEDERAL.pdf

CERTIDAOESTADUAL.pdf

CERTIDAOMUNICIPAL.pdf

Certidao_LMXX271124164130.pdf

Certidao_negativa.pdf

CertificadoLicenciamentoJUCESP.pdf

CNDT.pdf

CNPJatual.pdf

CONFIRMACAO_ESTADUAL.pdf

CONFIRMACAO_FEDERAL.pdf

CONFIRMACAO_MUNICIPAL.pdf

CONFIRMACAO_TRABALHISTA.pdf

CONTRATOSOCIALAUT.pdf

DECLARAOROLANDIA.pdf

FGTSATUAL.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Pe140ROLANDIA.pdf

servicos_tce_pr_gov_br_servicos_srv_certidaoTCexibicao_aspx_numControle_704114993.pdf

SIMPLIFICADADAJUNTA.pdf



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, inscrita no CNPJ sob nº 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, nº 520, no município de Taubaté/SP, através do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, atesta para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 63.496/2019, que a empresa **COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP**, CNPJ Nº 03.488.409/0001-97, estabelecida à Rua Constantino de Souza, nº 647 – Campo Belo – São Paulo/SP, forneceu dentro dos padrões exigidos, os seguintes produtos de acordo com especificações do respectivo edital, nada havendo que a desabone.

Processo nº **38.982/18**

Pregão Presencial nº **409/17**

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de tatame, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.**

Autorização de Fornecimento: **1890/18 e 133/19**

Descrição	Unid.	Quant.
Tatame de EVA na cor amarela: de vera ter as dimensões aproximadas de 1000mm x 1000mm e 15 mm de espessura, com a finalidade de isolante termino, decorativo e atóxico. A cobertura de vera ser em película siliconizada e o EVA de vera ser composto por copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno.	UN	625
Tatame de EVA na cor verde: de vera ter as dimensões aproximadas de 1000mm x 1000mm e 15 mm de espessura, com a finalidade de isolante termino, decorativo e atóxico. A cobertura de vera ser em película siliconizada e o EVA de vera ser composto por copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno.	UN	625
Tatame de EVA na cor azul: de vera ter as dimensões aproximadas de 1000mm x 1000mm e 15 mm de espessura, com a finalidade de isolante termino, decorativo e atóxico. A cobertura de vera ser em película siliconizada e o EVA de vera ser composto por copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno.	UN	625
Tatame de EVA na cor vermelha: de vera ter as dimensões aproximadas de 1000mm x 1000mm e 15 mm de espessura, com a finalidade de isolante termino, decorativo e atóxico. A cobertura de vera ser em película siliconizada e o EVA de vera ser composto por copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno.	UN	625

Taubaté, 28 de agosto de 2020.

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
PRADO:36037822832

Assinado de forma digital por MATHEUS GUSTAVO DO PRADO:36037822832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20043

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS,
PATRIMÔNIO E COMPRAS

SEDE: AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 – TEL. PABX (0XX12) 3625-5000
DEPTO DE COMPRAS: PRAÇA FÉLIX GUIARD, 11 – 1º ANDAR - CEP 12020-350 – TEL. (0XX12) 3621-6023



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

InícioConsultasAtos de OfícioConfiguraçãoSincronismoIsenções EnergiaProcurações EletrônicasEncerramento

ImprimirVoltar

IE: 115.623.348.111
CNPJ: 03.488.409/0001-97
Nome Empresarial: COMERCIAL GETRIX LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/11/1999
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIAL GETRIX LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/11/1999
CNPJ da Matriz: 03.488.409/0001-97
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 120.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 01/07/2007
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: GETRIX
CNPJ: 03.488.409/0001-97
IE: 115.623.348.111
NIRE: 35.6.0119285-0
Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: -

Data da Inscrição no Estado: 23/11/1999
Data Início da IE: 23/11/1999
Data Início da Situação: 23/11/1999
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 27/09/2000
Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Secundários: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Data Início do CNAE Prin.: 01/12/2010
Data Início do CNAE Sec.: 18/03/2015
Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2010
Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2010
Data Início do CNAE Sec.: 18/03/2015
Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2010
Data Início do CNAE Sec.: 18/03/2015
Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2010
Data Início do CNAE Sec.: 18/03/2015
Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017
Data Início do CNAE Sec.: 18/03/2015
Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017
Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017
Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2010
Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017
Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017
Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2010
Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017
Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017
Data Início do CNAE Sec.: 18/03/2015
Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017
Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2010
Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2017

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista

CRC: 1SP125689/O-6
Nome: MARIO JOSE SCALABRINI PAES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 568.721.608-10

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: ALAMEDA DAS ROSEIRAS
Nº: 550
CEP: 06.702-816
Município: COTIA
Telefone: (011)94734-6196
e-mail: mario@scalabrini.me
Complemento:
Bairro: PARQUE RIZZO II
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA RIBEIRO DE LIMA
Nº: 282
CEP: 01.122-000
Município: SAO PAULO
Telefone: (011)3530-5001
e-mail: mariojpaes@uol.com.br
Complemento: CONJ. 103
Bairro: BOM RETIRO
UF: SP
Fax:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CONSTANTINO DE SOUZA
Nº: 647
CEP: 04.605-001
Município: SAO PAULO
Referência: PARALELA A AVENIDA VEREADOR JOSE DINIZ
Complemento:
Bairro: CAMPO BELO
UF: SP



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.488.409/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090873076-27

Data e hora da emissão 20/09/2024 10:05:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6051127

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL GETRIX, CNPJ: 03.488.409/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081047363





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GETRIX LTDA
CNPJ: 03.488.409/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:35 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **D64F.2DD7.B947.9BF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.488.409

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 62244069

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/11/2024 15:30:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1039308 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.488.409/

Contribuinte: COMERCIAL GETRIX EIRELI

Liberação: 13/08/2024

Validade: 09/02/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.852.330-0- Início atv :14/10/1999 (R CONSTANTINO DE SOUZA, 647 - CEP: 04605-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:56:37 horas do dia 13/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C5DC7C95

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **COMERCIAL GETRIX LTDA**
CPF/CNPJ: **03.488.409/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:41:30 do dia 27/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: LMXX271124164130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL GETRIX LTDA**

CPF/CNPJ: **03.488.409/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:43:53 do dia 27/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H4LA271124164353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo não disponível para exportação

CertificadoLicenciamentoJUCESP.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 9.625/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GETRIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.488.409/0001-97

Certidão nº: 78973860/2024

Expedição: 14/11/2024, às 10:58:12

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GETRIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.488.409/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.488.409/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GETRIX LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GETRIX	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CONSTANTINO DE SOUZA	NÚMERO 647	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 04.605-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GETRIXSOL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 3229-6046/ (11) 3229-6313
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 09:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1Doc: Proc. Administrativo 9.625/2024 | Anexo: CNPJatual.pdf (1/2)

79/136

about:blank

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.488.409/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1999
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL GETRIX LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONSTANTINO DE SOUZA	NÚMERO 647	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 04.605-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GETRIXSOL@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(11) 3229-6046/ (11) 3229-6313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 09:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.488.409

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62244069

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/11/2024 15:30:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.488.409/0001-97

Código de Controle: D64F.2DD7.B947.9BF5

Data da Emissão: 11/09/2024

Hora da Emissão: 09:25:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/09/2024, com validade até 10/03/2025.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1039308 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.488.409/

Contribuinte: COMERCIAL GETRIX EIRELI

Liberação: 13/08/2024

Validade: 09/02/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.852.330-0- Início atv :14/10/1999 (R CONSTANTINO DE SOUZA, 647 - CEP: 04605-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:01:55 horas do dia 27/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C5DC7C95

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GETRIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.488.409/0001-97

Certidão nº: 78973860/2024

Expedição: 14/11/2024, às 10:58:12

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GETRIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.488.409/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP
CNPJ: 03.488.409/0001-97

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, a empresa, **COMERCIAL GETRIX EIRELI -EPP**, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 03.488.409/0001-97, com seu contrato devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob número de NIRE 3521598460-8, com sua sede na Rua Constantino de Souza, nº 647, no Bairro do Campo Belo, São Paulo – SP Cep: 04.605-001, representada pelo seu titular, **MIGUEL GARDE FILHO**, brasileiro, casado, pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 46.624.69 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 382.308.368-68, residente e domiciliado a Rua Barão de Jaceguai, nº 1051 7º andar, apto 71 no Bairro do Campo Belo, São Paulo – SP, Cep: 04606-001, decide alterar as seguintes cláusulas.

• CLAUSULA 1ª DAS ATIVIDADES

O objeto da empresa será a exploração no ramos de comercio de:

Tem por objetivo : 1-) comércio de equipamentos e utensílios para refeitório, para cozinha; mobiliários em geral (escritório, doméstico e hospitalar); máquinas e equipamentos para escritórios, artigos e utensílios para escritório e escolar; artigo e equipamentos de informática; brinquedos; artigos de higiene, limpeza e descartáveis; equipamentos eletrônicos eletrodomésticos; bandeiras e afins; equipamentos fotográficos e fonográficos; impressos em geral; equipamentos e artigos de uso veterinário; máquinas e ferramentas radiotransmissores; embalagens; artigos para cama, mesa e banho; colchões, colchonetes e travesseiros; equipamentos e materiais hospitalar; empilhadeiras e material para armazenamentos; pallets , estrados, bem como material plásticos injetado em geral; tendas barracas e toldos, tecidos, linhas e aviamentos para costura; armarinhos em geral; uniformes ,roupas e calçados puericultura (carrinhos para bebe, cadeirão, etc); acessórios e artigos infantis em geral, enxoval para bebe roupas infantis e instrumentos musicais e acessórios; equipamentos para refrigeração, condicionador e purificadores de ar, bebedouros, filtros e acessórios; artigos e utensílios para jardinagem material e equipamento para construção, artigos para higiene pessoal, fraldas descartáveis, absorventes higienicos, artigos para telefonia, equipamentos para ventilação, condicionadores de ar e refrigeração , máquinas e filtros para piscina; máquinas e equipamentos para cozinha e lavanderia industrial, aparelhos e serviços para automação, artefatos de madeira e ferro, material e produtos de marcenaria, aparelhos de reabilitação e fisioterapia, roupas e acessórios de uso profissional e segurança do trabalho, redes, mosquiteiros, filmes e películas protetoras solares e térmicas, comercio de colchões e colchonetes, artigos em espumas revestidas.

www.paescontabil.com.br



Autenticação Digital Código: 77852010203315545960-1
Data: 20/10/2020 09:59:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01136-JGJW;



Cartório Azevêdo Bastos

c. Administrativo 9.362/2024 - Anexo: CONTRATOSOCIALAUT.pdf (1/5)
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

TJBB5



2-) A exploração do ramo de "prestação de serviço" de expediente, secretaria geral e demais serviços auxiliares principalmente para empresas em todo território nacional, exceto aqueles que dependem de autorização ou cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos reparação e manutenção de objetos e equipamentos e centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, instalação e manutenção de equipamentos, para piscina e afins, instalação de filmes e películas protetoras.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em função das deliberações acima, para se evitar a fragmentação do Contrato Social em mais de um instrumento, os sócios decidem consolida-lo na forma abaixo.

COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP **CNPJ: 03.488.409/0001-97**

O TITULAR:

MIGUEL GARDE FILHO, brasileiro, casado, pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 46.624.69 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 382.308.368-68, residente e domiciliado a Rua Barão de Jaceguai, nº 1051 7º andar, apto 71 no Bairro do Campo Belo, São Paulo – SP, Cep; 04606-001

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP**

§ ÚNICO:

Para consecução de seus objetivos sociais a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na **Rua Constantino de Souza, nº 647, no Bairro do Campo Belo, São Paulo – SP Cep: 04.605-001**



CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa declara que explora atividade econômica empresarial organizada sendo, portanto, uma sociedade empresarial nos termos do Art. 966 da Lei 982 do NCC.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá como objeto principal a exploração do ramo de **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, e terá como atividades secundarias as seguintes atividades:

O objeto da empresa será a exploração no ramos de comercio de:

Tem por objetivo : 1-) comercio de equipamentos e utensílios para refeitório, para cozinha; mobiliários em geral (escritório, domestico e hospitalar); maquinas e equipamentos para escritórios, artigos e utensílios para escritório e escolar; artigo e equipamentos de informática; brinquedos; artigos de higiene, limpeza e descartáveis; equipamentos eletrônicos eletrodomésticos; bandeiras e afins; equipamentos fotográficos e fonográficos; impressos em geral; equipamentos e artigos de uso veterinário; maquinas e ferramentas radiotransmissores; embalagens; artigos para cama, mesa e banho; colchões, colchonetes e travesseiros; equipamentos e materiais hospitalar; empilhadeiras e material para armazenamentos; pallets , estrados, bem como material plásticos injetado em geral; tendas barracas e toldos, tecidos, linhas e aviamentos para costura; armarinhos em geral; uniformes ,roupas e calçados puericultura (carrinhos para bebe, cadeirão, etc); acessórios e artigos infantis em geral, enxoval para bebe roupas infantis e instrumentos musicais e acessórios; equipamentos para refrigeração, condicionador e purificadores de ar, bebedouros, filtros e acessórios; artigos e utensílios para jardinagem material e equipamento para construção, artigos para higiene pessoal, fraldas descartáveis, absorventes higiênicos, artigos para telefonia, equipamentos para ventilação, condicionadores de ar e refrigeração , maquinas e filtros para piscina; máquinas e equipamentos para cozinha e lavanderia industrial, aparelhos e serviços para automação, artefatos de madeira e ferro, material e produtos de marcenaria, aparelhos de reabilitação e fisioterapia, roupas e acessórios de uso profissional e segurança do trabalho, redes, mosquiteiros, filmes e películas protetoras solares e térmicas, comercio de colchões e colchonetes, artigos em espumas revestidas.

2-) A exploração do ramo de "prestação de serviço" de expediente, secretaria geral e demais serviços auxiliares principalmente para empresas em todo território nacional, exceto aqueles que dependem de autorização ou cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos reparação e manutenção de objetos e equipamentos e centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, instalação e manutenção de equipamentos, para piscina e afins, instalação de filmes e películas protetoras.

www.paescontabil.com.br



CLÁUSULA QUINTA

O capital social será representado, pela importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido e, sua totalidade pelo titular **MIGUEL GARDE FILHO**.

§ ÚNICO:

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa iniciará suas atividades na data, de seu ato constitutivo na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da empresa, será exercida por seu titular: **MIGUEL GARDE FILHO**, já acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários aos exercícios das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante a todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

O titular **MIGUEL GARDE FILHO**, declara sob penas da lei:

§1º - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§2º - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



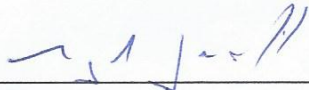
sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

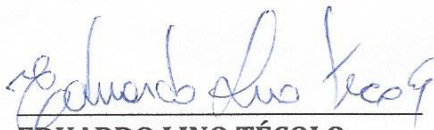
§1º fica eleito o foro desta Capital, para serem resolvidas as dúvidas que originarem do presente instrumento de alteração, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha ser.

§2º E por estar de acordo, com as cláusulas ora estipuladas, assino o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, e forma na presença de 02(duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinada, para produzir seus efeitos legais.

São Paulo, 12 de julho de 2017.


MIGUEL GARDE FILHO
RG nº 46.624.69 SSP/SP
TITULAR

TESTEMUNHAS


EDUARDO LINO TÉCOLO
RG: 47.180.468- X SSP/SP


THIAGO LINO TECOLO
RG: 35.209.323-7 SSP/SP



www.paescontabil.com.br

Comercial Getrix LTDA.

C.N.P.J n. 03.488.409/0001-97 Inscr. Estadual n. 115.623.348.111
Rua Constantino de Sousa, 647 – Campo Belo - São Paulo / SP - Cep. 04605-001
Fone/ Fax: 11 3082-0689 / 94163-6334 - e-mail: getrixsol@terra.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

REF: Pregão Eletrônico nº 140/2024.

A empresa Comercial Getrix Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.409/0001-97, estabelecida na Rua Constantino de Sousa, 647, Bairro Campo Belo, Cidade São Paulo, CEP 04605-001. Declara, sob as penas da lei que:

- Para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que na presente data, enquadra-se como:
() – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
() – MICROEMPRESA (ME);
(**X**) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- Declara também que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que, em nosso Quadro de Pessoal, NÃO POSSUÍMOS EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição:
- Declaro para todos os fins de direito o COMPROMETIMENTO COM OS TERMOS DO EDITAL, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital, incluindo obrigações, deveres, sanções e descritivos nele especificados. Nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, termo de referência e de seus anexos.
- Declara ainda, que na qualidade de proponente, a INEXISTÊNCIA de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. Conforme Lei nº 14.133/2021, Art. 14, IV.
- Por fim, declaro meu consentimento para a divulgação de documentos não solicitados no edital e seus anexos, caso tornem-se públicos, uma vez que sua requisição não foi feita no edital, estando ciente e concordando previamente com tal divulgação caso ocorra.

Por ser verdade firmamos o presente nos responsabilizando integralmente, sob as penas da lei, pelas informações prestadas neste.

São Paulo 27 de novembro de 2024

MIGUEL GARDE

FILHO:38230836868

Assinado de forma digital por
MIGUEL GARDE
FILHO:38230836868
Dados: 2024.11.27 15:45:07 -03'00'

MIGUEL GARDE FILHO

RG: 4.662.469-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.488.409/0001-97
Razão Social: COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP
Endereço: R CONSTANTINO DE SOUSA 647 / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04605-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110818370866355861

Informação obtida em 22/11/2024 15:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.488.409/0001-97
Razão social: COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP
Nome fantasia: COMERCIAL GETRIX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112701250866355851
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110818370866355861
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002010866355807
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100118330866355890
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091204530866355831
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082401150866355816
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401040866355892
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071618350866355890
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718270866355833
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060800490866355857
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005190866355833
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050100525705950108
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220183999125989
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032400432345971060
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518285413582226
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021510382510121776
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606363462035085
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700293387897918
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918195712848241
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018202169550990
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100383864973383
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303484754598617
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407253996364046
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503441151264244
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700311949012800
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805333420209824
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006551345973560
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100354790601905
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200395265821401
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400491346411264

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500405875774820
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600341743765500
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800485967888237
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900425305767960
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800400032615943
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013362376646571
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920181141827306
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820191050012265
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011500524144650180
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122701071275255909
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120800573496160774
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 27/11/2024 16:53:20

Voltar

Comercial Getrix Ltda

C.N.P.J n. 03.488.409/0001-97 Inscr. Estadual n. 115.623.348.111
Rua Constantino de Sousa, 647 – Campo Belo - São Paulo/SP - Cep. 04605-001
Fone / Fax: 3082-0689 - e-mail: getrixsol@terra.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PREGÃO 140/2024

Nome da Proponente: Comercial Getrix Ltda.
CNPJ: 03.488.409/0001-97
Endereço: R: Constantino de Souza, 647 - São Paulo.
Telefone/Fax: 11 3082-0689
E-mail: getrixsol@terra.com.br

Banco: Banco do Brasil S/A Conta Corrente: 119810-6 Ag. N°: 1744-2

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca/ Fabr.	Valor Unitário	Total do Lote
01	400	Un	TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Massa especial com corte tipo quebra cabeça. Dimensão: 1mm x 1mm x 30mm Base: dupla face e duas cores. Cores : azul/amarelo, azul/vermelho, preto/cinza, azul marinho/laranja, preto/azul ou a consultar	EVASOFT	R\$ 71,00	R\$ 28.400,00

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pelo Município de Rolândia.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o preço registrado.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

SÃO PAULO ,27 de novembro de 2024

MIGUEL GARDE
FILHO:38230836868
MIGUEL GARDE FILHO
RG: 4.662.469-7

Assinado de forma digital por
MIGUEL GARDE FILHO:38230836868
Dados: 2024.11.27 15:32:33 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 03.488.409/0001-97

Requerente: COMERCIAL GETRIX LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 27/11/2024 16:50:10, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 704114993

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35601192850	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 30/10/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/10/1999	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL COMERCIAL GETRIX LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 03.488.409/0001-97	ENDEREÇO RUA CONSTANTINO DE SOUSA				NÚMERO 647	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04605-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 120.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME MIGUEL GARDE FILHO							
ENDEREÇO RUA BARAO DE JACEGUAÍ				NÚMERO 1051	COMPLEMENTO 7 ANDAR APTO		
BAIRRO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04606-001	RG 46624697	
CPF 382.308.368-68	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 120.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 12/04/2023	NÚMERO 144.831/23-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 01/01/2023. APROVACAO DE 100% (CEM POR CENTO) DO BALANCO SOCIAL DE 2023 APROVACAO DA DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2023 APROVACAO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601192850 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/08/2024



Proc. Administrativo 13- 9.625/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 08:19:11

Segue ata de abertura e relatórios do sistema eletrônico.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_Homologacao.pdf

certidao_03488409000197.pdf

Desertos_e_Fracassados.pdf

Fornecedores_classificados.pdf

HistoricoDeLancesPageForm.pdf

Relacao_de_Participantes.pdf

Relatorio_de_Adjudicacao.pdf

Relatorio_de_habilitacao.pdf

Vencedores_da_Fase_de_Disputa.pdf

VerAta.pdf

VerAtaResumida.pdf

VerAtaSimplificada.pdf

VerHistoricoPregao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: **140/2024**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Rodirlei Azeredo Campi**

OBJETO: **O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual**

MOTIVO:

Lote **Lote 1** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **und** Quantidade: **400**

TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
03.488.409/0001-97	Comercial Getrix Eireli	71,0000	Evasoft	Profissional	Vencedor
48.256.518/0001-17	CITY CLEAN COMÉRCIO	78,0000	EVAMIX	TATAME	Classificado
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR	75,0000	DUBFLEX		Classificado
49.608.132/0001-90	Melim Comercial Ltda	72,0000	Evab	30	Classificado
10.158.623/0001-40	A PÁGINA STORE	70,0000	LIQUIDA	CONFORME EDITAL	Inabilitado

Ailton Aparecido Maistro

AUTORIDADE COMPETENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GETRIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.488.409/0001-97

Certidão nº: 78973860/2024

Expedição: 14/11/2024, às 10:58:12

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GETRIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.488.409/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **140/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Rodirlei Azeredo Campi**

OBJETO: **O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual**

Lote	Lote 1	Itens do lote:	1			
Item:	1	Unidade:	und	Quantidade:	400	
TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para						
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação	
03.488.409/0001-97	Comercial Getrix Eireli	71,0000	Evasoft	Profissional	Vencedor	
49.608.132/0001-90	Melim Comercial Ltda	72,0000	Evab	30	Classificado	
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR	75,0000	DUBFLEX		Classificado	
48.256.518/0001-17	CITY CLEAN COMÉRCIO	78,0000	EVAMIX	TATAME	Classificado	

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 1

LANCES	
Licitante	Lances
A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	150,0000
Melim Comercial Ltda Me	75,0000
Comercial Getrix Eireli	75,0000
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	160,0000
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	75,0000
Comercial Getrix Eireli	73,0000
Melim Comercial Ltda Me	72,0000
Comercial Getrix Eireli	71,0000
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	78,0000
A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	70,0000

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 1

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	Comercial Getrix Eireli	71,0000
2 º	Melim Comercial Ltda Me	72,0000
3 º	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	75,0000
4 º	CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	78,0000

Lote 1

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
5 º	A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	70,0000

Processo:	215/2024
Objeto:	O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.
Pregão	140/2024

Lote: Lote 1

Lista de Participantes
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07481107000148 Representante: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br Campina Do Simão - PR - Fone: 4236341267
Razão Social: Melim Comercial Ltda Me Apelido: Licitante 02 CNPJ: 49608132000190 Representante: Luciana Melim Gomes de Carvalho - E-mail: melimcomercial@hotmail.com Itajaí - SC - Fone: 47996153911
Razão Social: A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 10158623000140 Representante: Murilo Roberto Cosmo - E-mail: matheus.guanais@apaginastore.com.br Paranaguá - PR - Fone: 4132135618
Razão Social: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 48256518000117 Representante: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - E-mail: comercial8@cityclean.com.br Rio De Janeiro - RJ - Fone: 2124347764
Razão Social: Comercial Getrix Eireli Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03488409000197 Representante: Comercial Getrix - E-mail: getrixsol@terra.com.br São Paulo - SP - Fone: 1130820689

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº140/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Rodirlei Azeredo Campi**
OBJETO: **O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual**

TOTAL DO PROCESSO: **28.400,00**

Lote 1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **Comercial Getrix Eireli** CNPJ/CPF: **03488409000197** ME: **Sim**

Lote 1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **75,00** Valor final: **71,00** Valor total: **28.400,00**

Item: **1** Unidade: **und** Marca: **Evasoft** Modelo: **Profissional**

TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para

Quantidade: **400**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº140/2024**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Rodirlei Azeredo Campi**
OBJETO: **O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual**

HABILITADOS

FORNECEDOR	Comercial Getrix Eireli	CNPJ/CPF:	03488409000197
------------	--------------------------------	-----------	-----------------------

Lote 1	Valor Inicial:	75,0000	Valor Final:	71,0000
---------------	----------------	----------------	--------------	----------------

INABILITADOS

Fornecedor A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA inabilitado para o Lote 1 pelo motivo: A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO A DECLARAÇÃO UNIFICADA NO ITEM 5. A AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **140/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Rodirlei Azeredo Campi**

OBJETO O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual

TOTAL DO PROCESSO:			28.400,00
FORNECEDOR	Comercial Getrix Eireli	CNPJ/CPF: 03488409000197	TOTAL: 28.400,00
Lote 1			
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 75,0000	Valor final: 71,0000 Valor total: 28.400,00
Item:	1	Unidade: und	Marca: Evasoft Modelo: Profissional
TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para			
Quantidade:	400,00		

Nº Ata: 1 Nº Edital: 140/2024 Nº Processo: 215/2024

O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 13:32:02 do dia 27 de novembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 140/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 1** Valor Arrematado: **71,0000**

Licitante Vencedor: **Comercial Getrix Eireli**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/11/2024 14:55:01	Licitante 01	150,0000	C
2	26/11/2024 17:00:36	Licitante 02	75,0000	C
3	26/11/2024 17:24:47	Licitante 03	75,0000	C
4	27/11/2024 08:44:02	Licitante 04	160,0000	C
5	27/11/2024 11:32:14	Licitante 05	75,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	27/11/2024 13:36:34	Licitante 03	73,0000
2	27/11/2024 13:38:15	Licitante 02	72,0000
3	27/11/2024 13:38:45	Licitante 03	71,0000
4	27/11/2024 13:39:59	Licitante 04	78,0000
5	27/11/2024 13:42:44	Licitante 01	70,0000

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	27/11/2024 13:32:02	27/11/2024 13:33:13	1ª
LANCES	27/11/2024 13:33:13	27/11/2024 13:45:14	1ª
ABERTURA DE VISTAS	27/11/2024 13:45:13	27/11/2024 13:45:28	1ª
HABILITAÇÃO	27/11/2024 13:45:28	27/11/2024 15:13:53	1ª
ABERTURA DE VISTAS	27/11/2024 15:13:53	27/11/2024 15:14:16	2ª
HABILITAÇÃO	27/11/2024 15:14:16	27/11/2024 17:01:59	2ª
RECURSO	27/11/2024 17:01:59	27/11/2024 17:14:11	1ª
ADJUDICAÇÃO	27/11/2024 17:13:22	27/11/2024 17:13:50	1ª
ADJUDICAÇÃO	27/11/2024 17:14:11		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	27/11/2024 13:32:02	Às 13:32:02 do dia 27 de novembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 140/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 140/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	27/11/2024 13:32:02	por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes..
SISTEMA	27/11/2024 13:32:02	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
SISTEMA	27/11/2024 13:32:02	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 75,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 150,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 75,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 75,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 160,0000.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:33:13	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:33:13	Aberto as propostas do lote Lote 1.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:36:31	PREZADOS LICITANTES 1 E 4, SUAS PROPOSTAS ESTÃO ACIMA DO MÁXIMO DO EDITAL. CASO HAJA DESCLASSIFICAÇÕES DAS MELHORES PROPOSTAS, VOCÊS NÃO SERÃO HABILITADOS PELO VALOR PROPOSTO.
LICITANTE 03	27/11/2024 13:36:34	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 73,0000.
LICITANTE 02	27/11/2024 13:38:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 72,0000.
LICITANTE 03	27/11/2024 13:38:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 71,0000.
LICITANTE 04	27/11/2024 13:39:59	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 78,0000.
LICITANTE 01	27/11/2024 13:42:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 70,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:43:13	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
SISTEMA	27/11/2024 13:45:14	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	27/11/2024 13:45:14	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:45:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:49:00	PREZADO LICITANTE PÁGINA STORE ABRE-SE O PRAZO DE 1 HORA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS CONFORME LEI 14.133 ART. 63 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 96. APOS A APRESENTAÇÃO, ACASO HAJA A PENDÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:49:38	ACASO HAJAM MAIS LICITANTES QUE DEIXARAM DE APRESENTAR SUAS DOCUMENTAÇÕES, PEÇO QUE AS ENVIEM DENTRO DESTES PRAZO.
LICITANTE 01	27/11/2024 14:02:39	Boa tarde Sr. Pregoeiro, ainda não aparece o campo para anexar os documentos de habilitação.
PREGOEIRO	27/11/2024 14:17:29	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
LICITANTE 01	27/11/2024 14:39:40	Empresa A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA anexou o documento docs.zip solicitado.
PREGOEIRO	27/11/2024 15:08:25	PREZADA, NÃO ESTOU LOCALIZANDO A DECLARAÇÃO UNIFICADA SOLICITADO NO ITEM 5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	27/11/2024 15:13:53	Inabilitado o licitante A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA pelo motivo: A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO A DECLARAÇÃO UNIFICADA NO ITEM 5. A AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO..
PREGOEIRO	27/11/2024 15:14:16	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	27/11/2024 15:23:28	PREZADO COMERCIAL GETRIX, FAVOR APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 1 HORA. AS DEMAIS ACASO NÃO TENHAM APRESENTADO, PEÇO PARA QUE SOLICITEM A ABERTURA DO ANEXO PARA ADIANTAR O CERTAME.
PREGOEIRO	27/11/2024 15:24:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Comercial Getrix Eireli.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:48:44	Boa tarde Sr Pregoeiro peço por gentileza abertura do anexo para que possamos anexar as documentação
PREGOEIRO	27/11/2024 15:50:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Comercial Getrix Eireli.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:51:00	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento DECLARAOROLANDIA.pdf solicitado.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 140/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	27/11/2024 15:52:07	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CADESP.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:52:42	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTDEBITOSNAOINSCRITOS.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:53:51	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTFALENCIA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:54:16	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CONTRATOSOCIALAUT.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:54:44	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CertificadoLicenciamentoJUCESP.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:54:55	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento SIMPLIFICADAJUNTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:55:16	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CNPJatual.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:55:38	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTFEDERAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:55:56	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTIDAOESTADUAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:56:37	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTIDAOMUNICIPAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:57:00	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CNDT.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:57:13	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento FGTSATUAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:57:47	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento AtestadoTatames.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:59:22	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento Pe140ROLANDIA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:01:36	Habilitado o licitante Comercial Getrix Eireli pelo motivo: A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO O DRE, PORÉM A FALTA DESTE DOCUMENTO IMPLICA APENAS NO DIRETO AO BENEFÍCIO DE ME/EPP COMO REQUISITO, QUANTO AS DEMAIS SE ENCONTRAM EM REGULARIDADE..
PREGOEIRO	27/11/2024 17:01:59	Declaro habilitado o licitante Comercial Getrix Eireli.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:01:59	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:02:15	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:03:03	PREZADOS, ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. ACASO TENHAM INTERESSE EM SE MANIFESTAR, PEÇO QUE O FAÇAM NO CAMPO DE RECURSOS.
SISTEMA	27/11/2024 17:12:15	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	27/11/2024 17:12:15	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:13:22	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:13:50	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante Comercial Getrix Eireli com o valor de R\$ 71,0000.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:14:11	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	10158623000140	A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO A DECLARAÇÃO UNIFICADA NO ITEM 5. A AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Comercial Getrix Eireli	03488409000197

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Comercial Getrix Eireli, CNPJ: 03488409000197

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Comercial Getrix Eireli	03488409000197	27/11/2024 17:13:50	71,0000

Às 17:14 horas do dia 27 de novembro de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.
Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
Rodirlei Azeredo Campi Pregoeiro	CREONICE MARIA TOZINI Membro da Equipe
Dione Ramos da Silva Membro da Equipe	

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 140/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 140/2024 Nº Processo: 215/2024

O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A.
Objeto: 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 13:32:02 do dia 27 de novembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 140/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes..

Lote: Lote 1 Valor Arrematado: 71,0000
Licitante Vencedor: Comercial Getrix Eireli

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/11/2024 14:55:01	Licitante 01	150,0000	C
2	26/11/2024 17:00:36	Licitante 02	75,0000	C
3	26/11/2024 17:24:47	Licitante 03	75,0000	C
4	27/11/2024 08:44:02	Licitante 04	160,0000	C
5	27/11/2024 11:32:14	Licitante 05	75,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	27/11/2024 13:32:02	Às 13:32:02 do dia 27 de novembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 140/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes..
SISTEMA	27/11/2024 13:32:02	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
SISTEMA	27/11/2024 13:32:02	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 75,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 150,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 75,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 75,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 160,0000.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:33:13	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:33:13	Aberto as propostas do lote Lote 1.
SISTEMA	27/11/2024 13:33:13	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:36:31	PREZADOS LICITANTES 1 E 4, SUAS PROPOSTAS ESTÃO ACIMA DO MÁXIMO DO EDITAL. CASO HAJA DESCLASSIFICAÇÕES DAS MELHORES PROPOSTAS, VOCÊS NÃO SERÃO HABILITADOS PELO VALOR PROPOSTO.
LICITANTE 03	27/11/2024 13:36:34	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 73,0000.
LICITANTE 02	27/11/2024 13:38:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 72,0000.
LICITANTE 03	27/11/2024 13:38:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 71,0000.
LICITANTE 04	27/11/2024 13:39:59	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 78,0000.
LICITANTE 01	27/11/2024 13:42:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 70,0000.
SISTEMA	27/11/2024 13:43:13	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
SISTEMA	27/11/2024 13:45:14	Declaro encerrado a fase competitiva.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 140/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	27/11/2024 13:45:14	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:45:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:49:00	PREZADO LICITANTE PÁGINA STORE ABRE-SE O PRAZO DE 1 HORA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS CONFORME LEI 14.133 ART. 63 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 96. APOS A APRESENTAÇÃO, ACASO HAJA A PENDÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA.
PREGOEIRO	27/11/2024 13:49:38	ACASO HAJAM MAIS LICITANTES QUE DEIXARAM DE APRESENTAR SUAS DOCUMENTAÇÕES, PEÇO QUE AS ENVIEM DENTRO DESTES PRAZO.
LICITANTE 01	27/11/2024 14:02:39	Boa tarde Sr. Pregoeiro, ainda não aparece o campo para anexar os documentos de habilitação.
PREGOEIRO	27/11/2024 14:17:29	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
LICITANTE 01	27/11/2024 14:39:40	Empresa A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA anexou o documento docs.zip solicitado.
PREGOEIRO	27/11/2024 15:08:25	PREZADA, NÃO ESTOU LOCALIZANDO A DECLARAÇÃO UNIFICADA SOLICITADO NO ITEM 5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	27/11/2024 15:13:53	Inabilitado o licitante A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA pelo motivo: A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO A DECLARAÇÃO UNIFICADA NO ITEM 5. A AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO..
PREGOEIRO	27/11/2024 15:14:16	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	27/11/2024 15:23:28	PREZADO COMERCIAL GETRIX, FAVOR APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 1 HORA. AS DEMAIS ACASO NÃO TENHAM APRESENTADO, PEÇO PARA QUE SOLICITEM A ABERTURA DO ANEXO PARA ADIANTAR O CERTAME.
PREGOEIRO	27/11/2024 15:24:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Comercial Getrix Eireli.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:48:44	Boa tarde Sr Pregoeiro peço por gentileza abertura do anexo para que possamos anexar as documentação
PREGOEIRO	27/11/2024 15:50:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Comercial Getrix Eireli.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:51:00	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento DECLARAOROLANDIA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:52:07	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CADESP.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:52:42	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTDEBITOSNAOINSCRITOS.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:53:51	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTFALENCIA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:54:16	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CONTRATOSOCIALAUT.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:54:44	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CertificadoLicenciamentoJUCESP.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:54:55	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento SIMPLIFICADAJUNTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:55:16	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CNPJatual.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:55:38	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTFEDERAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:55:56	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTIDAOESTADUAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:56:37	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTIDAO MUNICIPAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:57:00	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CNDT.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:57:13	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento FGTSATUAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:57:47	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento AtestadoTatames.pdf solicitado.
LICITANTE 03	27/11/2024 15:59:22	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento Pe140ROLANDIA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:01:36	Habilitado o licitante Comercial Getrix Eireli pelo motivo: A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO O DRE, PORÉM A FALTA DESTES DOCUMENTOS IMPLICA APENAS NO DIRETO AO BENEFÍCIO DE ME/EPP COMO REQUISITO, QUANTO AS DEMAIS SE ENCONTRAM EM REGULARIDADE..
PREGOEIRO	27/11/2024 17:01:59	Declaro habilitado o licitante Comercial Getrix Eireli.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:01:59	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:02:15	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:03:03	PREZADOS, ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, ACASO TENHAM INTERESSE

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 140/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	27/11/2024 17:03:03	EM SE MANIFESTAR, PEÇO QUE O FAÇAM NO CAMPO DE RECURSOS.
SISTEMA	27/11/2024 17:12:15	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	27/11/2024 17:12:15	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:13:22	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:13:50	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante Comercial Getrix Eireli com o valor de R\$ 71,0000.
PREGOEIRO	27/11/2024 17:14:11	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	10158623000140	A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO A DECLARAÇÃO UNIFICADA NO ITEM 5. A AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Comercial Getrix Eireli	03488409000197

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Comercial Getrix Eireli, CNPJ: 03488409000197

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Comercial Getrix Eireli	03488409000197	27/11/2024 17:13:50	71,0000

Às 17:14 horas do dia 27 de novembro de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.
Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
Rodirlei Azeredo Campi Pregoeiro	CREONICE MARIA TOZINI Membro da Equipe
Dione Ramos da Silva Membro da Equipe	

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 140/2024

Nº Ata:

1

Nº Edital:

140/2024

Nº Processo:

215/2024

Objeto:

O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 1		Val. Ref. Total: 30.000,00	
Item: 1	Quant.: 400,00	Unidade: und	Val. Ref.: 30.000,0000
TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Massa especial com corte tipo quebra cabeça. Dimensão: 1mm x 1mm x 30mm Base: dupla face e duas cores. Cores : azul/amarelo, azul/vermelho, preto/cinza, azul marinho/laranja, preto/azul ou a consultar			
Propostas Iniciais			
Fornecedor (apelido)		Valor	
Licitante 01		150,0000	
Licitante 02		75,0000	
Licitante 03		75,0000	
Licitante 04		160,0000	
Licitante 05		75,0000	
Eventos do Lote			
Evento		Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas		27/11/2024 13.32.02	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.			
Lances		27/11/2024 13.33.13	
Declaro iniciada a fase de LANCES.			
Licitante 03	Último Lance	71,0000	
Licitante 02	Último Lance	72,0000	
Licitante 01	Último Lance	70,0000	
Licitante 04	Último Lance	78,0000	
Abertura de Vistas		27/11/2024 13.45.14	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.			
Habilitação		27/11/2024 13.45.28	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.			
Fase alterada para HABILITAÇÃO.			
Habilitado o licitante Comercial Getrix Eireli pelo motivo: A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO O DRE, PORÉM A FALTA DESTA DOCUMENTO IMPLICA APENAS NO DIRETO AO BENEFÍCIO DE ME/EPP COMO REQUISITO, QUANTO AS DEMAIS SE ENCONTRAM EM REGULARIDADE..			
Intenção de Recurso		27/11/2024 17.12.15	
Não houve manifestação de recurso para o lote.			
Adjudicação		27/11/2024 17.13.50	
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante Comercial Getrix Eireli com o valor de R\$ 71,0000.			

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: Rodirlei Azeredo Campi

Membro da Equipe:CREONICE MARIA TOZINI

Membro da Equipe:Dione Ramos da Silva

Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
Lote 1	27/11/2024 13.32.02	SISTEMA	Às 13:32:02 do dia 27 de novembro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 140/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes..
Lote 1	27/11/2024 13.32.02	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
Lote 1	27/11/2024 13.32.02	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 1	27/11/2024 13.33.13	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 75,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.33.13	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 150,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.33.13	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 75,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.33.13	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 75,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.33.13	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 160,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.33.13	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
Lote 1	27/11/2024 13.33.13	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 1.
Lote 1	27/11/2024 13.33.13	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 1	27/11/2024 13.36.31	PREGOEIRO	PREZADOS LICITANTES 1 E 4, SUAS PROPOSTAS ESTÃO ACIMA DO MÁXIMO DO EDITAL. CASO HAJA DESCLASSIFICAÇÕES DAS MELHORES PROPOSTAS, VOCÊS NÃO SERÃO HABILITADOS PELO VALOR PROPOSTO.
Lote 1	27/11/2024 13.36.34	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 73,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.38.15	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 72,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.38.45	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 71,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.39.59	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 78,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.42.44	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 70,0000.
Lote 1	27/11/2024 13.43.13	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	27/11/2024 13.45.14	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 1	27/11/2024 13.45.14	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 1	27/11/2024 13.45.28	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 1	27/11/2024 13.49.00	PREGOEIRO	PREZADO LICITANTE PÁGINA STORE ABRE-SE O PRAZO DE 1 HORA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS CONFORME LEI 14.133 ART. 63 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 96. APOS A APRESENTAÇÃO, ACASO HAJA A PENDÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA.
Lote 1	27/11/2024 13.49.38	PREGOEIRO	ACASO HAJAM MAIS LICITANTES QUE DEIXARAM DE APRESENTAR SUAS DOCUMENTAÇÕES, PEÇO QUE AS ENVIEM DENTRO DESTES PRAZO.
Lote 1	27/11/2024 14.02.39	LICITANTE 01	Boa tarde Sr. Pregoeiro, ainda não aparece o campo para anexar os documentos de habilitação.
Lote 1	27/11/2024 14.17.29	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
Lote 1	27/11/2024 14.39.40	LICITANTE 01	Empresa A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA anexou o documento docs.zip solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.08.25	PREGOEIRO	PREZADA, NÃO ESTOU LOCALIZANDO A DECLARAÇÃO UNIFICADA SOLICITADO NO ITEM 5 DO EDITAL.
Lote 1	27/11/2024 15.13.53	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA pelo motivo: A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO A DECLARAÇÃO UNIFICADA NO ITEM 5. A AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO..
Lote 1	27/11/2024 15.14.16	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 1	27/11/2024 15.23.28	PREGOEIRO	PREZADO COMERCIAL GETRIX, FAVOR APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 1 HORA. AS DEMAIS ACASO NÃO TENHAM APRESENTADO, PEÇO PARA QUE SOLICITEM A ABERTURA DO ANEXO PARA ADIANTAR O CERTAME.
Lote 1	27/11/2024 15.24.18	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou Anexo para a empresa Comercial Getrix Ltda.

Lote 1	27/11/2024 15.48.44	LICITANTE 03	Boa tarde Sr Pregoeiro peço por gentileza abertura do anexo para que possamos anexar as documentação
Lote 1	27/11/2024 15.50.32	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Comercial Getrix Eireli.
Lote 1	27/11/2024 15.51.00	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento DECLARAOROLANDIA.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.52.07	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CADESP.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.52.42	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTDEBITOSNAOINSCRITOS.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.53.51	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTFALENCIA.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.54.16	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CONTRATOSOCIALAUT.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.54.44	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CertificadoLicenciamentoJUCESP.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.54.55	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento SIMPLIFICADAJUNTA.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.55.16	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CNPJatual.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.55.38	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTFEDERAL.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.55.56	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTIDAOESTADUAL.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.56.37	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CERTIDAOMUNICIPAL.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.57.00	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento CNDT.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.57.13	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento FGTSATUAL.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.57.47	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento AtestadoTatames.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 15.59.22	LICITANTE 03	Empresa Comercial Getrix Eireli anexou o documento Pe140ROLANDIA.pdf solicitado.
Lote 1	27/11/2024 17.01.36	PREGOEIRO	Habilitado o licitante Comercial Getrix Eireli pelo motivo: A LICITANTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, EXCETO O DRE, PORÉM A FALTA DESTE DOCUMENTO IMPLICA APENAS NO DIRETO AO BENEFÍCIO DE ME/EPP COMO REQUISITO, QUANTO AS DEMAIS SE ENCONTRAM EM REGULARIDADE..
Lote 1	27/11/2024 17.01.59	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante Comercial Getrix Eireli.
Lote 1	27/11/2024 17.01.59	PREGOEIRO	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 1	27/11/2024 17.02.15	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 1.
Lote 1	27/11/2024 17.03.03	PREGOEIRO	PREZADOS, ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. ACASO TENHAM INTERESSE EM SE MANIFESTAR, PEÇO QUE O FAÇAM NO CAMPO DE RECURSOS.
Lote 1	27/11/2024 17.12.15	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
Lote 1	27/11/2024 17.12.15	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
Lote 1	27/11/2024 17.13.22	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 1	27/11/2024 17.13.50	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante Comercial Getrix Eireli com o valor de R\$ 71,0000.
Lote 1	27/11/2024 17.14.11	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
Lote 1	27/11/2024 17.14.36	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote Lote 1 do Pregão nº 215/2024, edital 140/2024, repetição 0.

Proc. Administrativo 14- 9.625/2024

De: Ana A. - SMCLP - DL
Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação
Data: 28/11/2024 às 10:02:52

Segue termo de adjudicação para assinatura.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodirlei Azeredo Campi	29/11/2024 12:35:45	1Doc	RODIRLEI AZEREDO CAMPI CPF 251.XXX.XXX-46

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C598-ED25-AA44-EF71**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 140/2.024

Objeto: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TATAMES EM E.V.A. 1X1X30 MM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Adjudico o presente **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da(s) empresa(s) conforme os dados da tabela abaixo:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
COMERCIAL GETRIX LTDA	1	1	und	400,00	69024	TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Massa especial com corte tipo quebra cabeça. Dimensão: 1mm x 1mm x 30mm Base: dupla face e duas cores. Cores : azul/amarelo, azul/vermelho, preto/cinza, azul marinho/laranja, preto/azul ou a consultar	71,00	28.400,00	Evasoft

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total em R\$:
COMERCIAL GETRIX LTDA	28.400,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Rolândia, 27 de novembro de 2024.

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Pregoeiro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Proc. Administrativo 15- 9.625/2024

De: Ana A. - SMCLP - DL
Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação
Data: 28/11/2024 às 10:03:26

Segue termo de homologação para assinatura.

—
Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso
Departamento de Licitações

Anexos:
TERMO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ailton Aparecido Maistro	28/11/2024 15:17:31	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8467-06E9-955A-475F**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 140 /2.024

Objeto: O presente edital tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

Homologo o presente **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da(s) empresa(s) conforme os dados da tabela abaixo, para que a adjudicação nela procedida, produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
COMERCIAL GETRIX LTDA	1	1	und	400,00	69024	TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Massa especial com corte tipo quebra cabeça. Dimensão: 1mm x 1mm x 30mm Base: dupla face e duas cores. Cores : azul/amarelo, azul/vermelho, preto/cinza, azul marinho/laranja, preto/azul ou a consultar	71,00	28.400,00	Evasoft

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total em R\$:
COMERCIAL GETRIX LTDA	28.400,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Rolândia, 28 de novembro de 2024.

Ailton Aparecido Maistro
Prefeito Municipal



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

De: Ana A. - SMCLP - DL
Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação
Data: 28/11/2024 às 10:53:06

Prezados, segue ata de registro de preços para assinatura digital via sistema 1doc. Segue também manual para auxiliar no momento da assinatura.

—
Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso
Departamento de Licitações

Anexos:
0_MANUAL_DE_ASSINATURA_DIGITAL_NO_SISTEMA_1_DOC.docx
ATA_264_2024_GETRIX_PE_140_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Comercial Getrix Ltda	28/11/2024 14:05:06	ICP-Brasil	MIGUEL GARDE FILHO CPF 382.XXX.XXX-68
Luciane da Silva Onça Jaco...	28/11/2024 15:19:39	1Doc	LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI CPF 016.XXX....
Maria Do Carmo Gorla Ferno...	28/11/2024 16:36:16	1Doc	MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI CPF 366.XXX.XX...
Odyr Giordani Junior	29/11/2024 09:27:59	1Doc	ODYR GIORDANI JUNIOR CPF 750.XXX.XXX-72
Ailton Aparecido Maistro	29/11/2024 14:55:41	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **74FA-DBC4-5421-0847**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024

Ref. Pregão nº 140/2024

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta Cidade, resolve registrar o preço da empresa **COMERCIAL GETRIX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Constantino de Sousa, nº 647, Jardim Campo Belo, CEP nº 04605-001, fone nº 011 3082-0689/94163-6334, e-mail: getrixsol@terra.com.br, na cidade de São Paulo - SP, cadastrada no CNPJ 03.488.409/0001-97, representada pelo Senhor **MIGUEL GARDE FILHO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm**, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 140/2024 devidamente homologado pelo Município em 28/11/2024.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	1	und	400,00	69024	TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Massa especial com corte tipo quebra cabeça. Dimensão: 1mm x 1mm x 30mm Base: dupla face e duas cores. Cores : azul/amarelo, azul/vermelho, preto/cinza, azul marinho/laranja, preto/azul ou a consultar	71,00	28.400,00	Evasoft

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
2. Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou do recebimento do produto a ser entregue;
3. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços/entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução ou do fornecimento.

6. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

ANÁLISE JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
- Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
- **O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.**
- Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
- A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado - e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material (is) deverá (ão) entregue(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A ser entregue na Secretaria de Esportes, situado à Avenida Expedicionários, 484 - Centro - 3º andar, sala 302 - Rolândia/PR, CEP 86.600-067, no horário das 08h00min às 14h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO/RECEBIMENTO

Para acompanhamento e recebimento do produto/serviço, fica designado o solicitante do produto/serviço o acompanhamento, recebimento, conferência e aceite provisório (se for o caso) ou definitivo, assinando à nota fiscal e atestado a confiabilidade do item adquirido/serviço prestado, podendo o mesmo designar um preposto que receberá e assinará por ele em caso de sua ausência no momento da entrega, responsabilizando-se pelo recebimento.

ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Identificando inconformidades com o item adquirido/serviço prestado, o servidor responsável pelo recebimento NÃO receberá o produto/serviço, ficando a empresa responsável pela readequação do item nos termos do edital para a devida entrega e recebimento.

O servidor que receber o bem/serviço de forma definitiva deve atestar o recebimento que servirá para liberação de pagamento quanto ao objeto licitado, podendo ser o pagamento integral (100% da aquisição/prestação do serviço) ou parcial (compras de pequena monta até o limite máximo estipulado em ata de registro de preços).

O fornecedor deverá entregar todo o material/serviço solicitado e na quantidade solicitada, sendo que registro de preços não há um limite mínimo de pedido, podendo ser solicitada a quantidade integral, ou apenas uma única unidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao

ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e, posteriormente, aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

O preço registrado NÃO sofrerá reajuste por um período de 06 (seis) meses, salvo casos comprovadamente de situações extraordinárias. Havendo prorrogação de vigência até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, o preço deverá ser revisto para que haja o devido reequilíbrio econômico financeiro com base nos índices que recomponham a defasagem da inflação que incidiu o produto/serviço no ano anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO - É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo, portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra à solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

- I. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
- II. O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

ANÁLISE JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O licitante e o Contratado que cometerem infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I) Advertência; II) Multa; III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por no mínimo 3 anos; IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos; V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos.

V.a) As sanções mencionadas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior podem ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado. V.b) Advertência será aplicada por condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e contratação. V.c) A multa, de 0,5% a 30% do valor do contrato ou ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, como:

- Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em casos de justificativa superveniente;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar atos lesivos previstos na legislação correspondente.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 6 anos, será aplicada a quem:

- Recusar-se injustificadamente a assinar o Contrato após ser considerado adjudicatário;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do contrato;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo, exceto nos casos previstos.

O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos, será aplicado a quem:

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear ou subvencionar atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa para ocultar interesses;
- Frustrar ou fraudar procedimentos licitatórios públicos;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização.

Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar as penalidades, garantindo a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é competente para impor as penalidades.

Os efeitos das penalidades de suspensão do direito de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade se estendem às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com essas pessoas físicas.

Na aplicação das sanções, a Administração observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e o valor do contrato, os danos resultantes, a situação econômico-financeira do sancionado, a reincidência e outras circunstâncias relevantes.

ANÁLISE JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Nos casos não previstos, devem ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das sanções mencionadas, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas será conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DEZ - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado conforme prerrogativas da legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Pelo Município de Rolândia:

- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II - Pelo fornecedor:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
- Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA DOZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 11

Classificação Orçamentária:

Para Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ANÁLISE JURÍDICA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de novembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

COMERCIAL GETRIX LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

ODYR GIORDANI JUNIOR
Secretário de Esportes

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

11 Doc: Proc. Administrativo 17.9.625/2024

131/136

Proc. Administrativo 17- 9.625/2024

De: Silvia Q. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 02/12/2024 às 16:58:05

Prezados,

Segue a publicação no Diário Oficial da ata de registro.

—

Att.

Silvia Quintino
TGM/Licitação

Anexos:

PUBLICACAO_DA_ATA_264_2024_PE_140_2024.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024

Ref. Pregão nº 140/2024

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliado nesta Cidade, resolve registrar o preço da empresa COMERCIAL GETRIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Constantino de Sousa, nº 647, Jardim Campo Belo, CEP nº 04605-001, fone nº 011 3082-0689/ 94163-6334, e-mail: getrixsol@terra.com.br, na cidade de São Paulo - SP, cadastrada no CNPJ 03.488.409/0001-97, representada pelo Senhor MIGUEL GARDE FILHO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Tatames em E.V.A. 1x1x30 mm**, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 140/2024 devidamente homologado pelo Município em 28/11/2024.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	RS Unit.	RS Total	Marca
1	1	und	400,00	69024	TATAMES em E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Massa especial com corte tipo quebra cabeça. Dimensão: 1mm x 1mm x 30mm Base: dupla face e duas cores. Cores : azul/amarelo, azul/vermelho, preto/cinza, azul marinho/laranja, preto/azul ou a consultar	71,00	28.400,00	Evasoft

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou do recebimento do produto a ser entregue;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços/entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução ou do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.

Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o município.

A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.

O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.

Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.

A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material (is) deverá (ão) entregue(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias. A ser entregue na Secretaria de Esportes, situado a Avenida Expedicionários, 484 – Centro – 3º andar, sala 302 - Rolândia/PR, CEP 86.600-067, no horário das 08h00min às 14h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO/RECEBIMENTO

Para acompanhamento e recebimento do produto/serviço, fica designado o solicitante do produto/serviço o acompanhamento, recebimento, conferência e aceite provisório (se for o caso) ou definitivo, assinando a nota fiscal e atestado a confiabilidade do item adquirido/serviço prestado, podendo o mesmo designar um preposto que receberá e assinará por ele em caso de sua ausência no momento da entrega, responsabilizando-se pelo recebimento.

Identificando inconformidades com o item adquirido/serviço prestado, o servidor responsável pelo recebimento NÃO receberá o produto/serviço, ficando a empresa responsável pela readequação do item nos termos do edital para a devida entrega e recebimento.

O servidor que receber o bem/serviço de forma definitiva deve atestar o recebimento que servirá para liberação de pagamento quanto ao objeto licitado, podendo ser o pagamento integral (100% da aquisição/prestação do serviço) ou parcial (compras de pequena monta até o limite máximo estipulado em ata de registro de preços).

O fornecedor deverá entregar todo o material/serviço solicitado e na quantidade solicitada, sendo que registro de preços não há um limite mínimo de pedido, podendo ser solicitada a quantidade integral, ou apenas uma única unidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e, posteriormente, aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

O preço registrado NÃO sofrerá reajuste por um período de 06 (seis) meses, salvo casos comprovadamente de situações extraordinárias. Havendo prorrogação de vigência até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, o preço deverá ser revisto para que haja o devido reequilíbrio econômico financeiro com base nos índices que recomponham a defasagem da inflação que incidiu o produto/serviço no ano anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo, portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO – É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O licitante e o Contratado que cometerem infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I) Advertência; II) Multa; III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por no mínimo 3 anos; IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos; V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos.

V.a) As sanções mencionadas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior podem ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado. V.b) Advertência será aplicada por condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e contratação. V.c) A multa, de 0,5% a 30% do valor do contrato ou ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, como:

- Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em casos de justificativa superveniente;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar atos lesivos previstos na legislação correspondente.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 6 anos, será aplicada a quem:

- Recusar-se injustificadamente a assinar o Contrato após ser considerado adjudicatário;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do contrato;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo, exceto nos casos previstos.

O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos, será aplicado a quem:

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear ou subvencionar atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa para ocultar interesses;
- Frustrar ou fraudar procedimentos licitatórios públicos;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização.

Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar as penalidades, garantindo a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é competente para impor as penalidades.

Os efeitos das penalidades de suspensão do direito de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade se estendem às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com essas pessoas físicas.

Na aplicação das sanções, a Administração observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e o valor do contrato, os danos resultantes, a situação econômico-financeira do sancionado, a reincidência e outras circunstâncias relevantes.

Nos casos não previstos, devem ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das sanções mencionadas, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas será conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DEZ – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado conforme prerrogativas da legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 11

Classificação Orçamentária:
Para Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de novembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO	
Prefeito Municipal De Rolândia	COMERCIAL GETRIX LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	ODYR GIORDANI JUNIOR
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário de Esportes

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:A1B9B208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2024. Edição 3164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>